



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Caro interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

A remessa do mesmo se faz necessária para comprovação de ter a Vossa Empresa retirado o presente edital, porém não obriga a Divisão de Licitação a comunicar toda alteração, sendo que esta se fará por meio de divulgação pública (internet e/ou jornal).

Divisão de Licitação

Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 068/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

<b>Data da Licitação</b>	<b>Horário de Protocolo</b>	<b>Horário de Abertura</b>
<b>17/09/2020</b>	<b>08h45min</b>	<b>09h00min</b>

**1. PREÂMBULO**

1.1. **O MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, sediado à Avenida Curitiba, nº 65, Bairro Centro, Rio Bom-PR, por intermédio da comissão de licitação, designado pela Portaria nº 001/2020 e devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ene Benedito Gonçalves, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nº **018/2020**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando Aquisições de peças genuínas e novas e Serviços Especializados das máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

1.2. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, **dar-se-á até às 08h45min do dia 17/09/2020**, na Diretoria de Licitações e Compras do Município de Rio Bom, Estado do Paraná.

1.3. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando Aquisições de peças genuínas e novas e Serviços Especializados das máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

2.2. As peças deverão ser genuínas ou de 1ª linha, aquelas que são utilizadas na montagem das máquinas pelo fabricante ou para revenda das concessionárias autorizadas. A relação das máquinas encontra-se especificada no **(Anexo XI)** do presente edital.

2.3. Subentende-se por “genuínas”, produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

2.4. Os licitantes deverão dispor da tabela oficial de preço das montadoras/fabricantes, ou de qualidade similar ou superior, para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora.

2.5. Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

2.6. Os valores dos descontos ofertados pelas licitantes deverão ser calculados com base nas tabelas de preços oferecidos pelos fabricantes e/ou concessionárias e de acordo com as marcas e modelos das máquinas relacionadas abaixo.

2.7. Se a montadora/fabricante não disponibilizar mais tabela de preços para as peças de algumas das máquinas, a administração aceitará que o licitante vencedor atenda com peças originais e novas através de 03 (três) orçamentos anexados junto à nota fiscal, sendo que o percentual de desconto será calculado pelo menor valor orçado.

**3. PREÇO MÁXIMO - PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO**

3.1. O percentual mínimo de desconto sobre a tabela importa em **10% (dez por cento)**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

3.1.1. Por ser tratar de uma contratação com critério de julgamento de Maior Percentual de Desconto sobre os valores pesquisados tendo a possibilidade de eventual aquisição de qualquer peça, referente a qualquer maquina, se torna inestimável o valor máximo que possa vir a ser contratado pelo Município.

3.2. Qualquer proposta que ofertar percentual de desconto inferior ao estipulado no item 3.1, será automaticamente desclassificada.

### **4. DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- .Anexo I - Termo de referência;
- .Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- .Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- .Anexo IV – Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- .Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- .Anexo VI – Modelo de proposta de preços;
- .Anexo VII – Declaração de Parentesco;
- .Anexo VIII – Atestado de Capacidade Técnica;
- .Anexo IX – Modelo da ata de registro de preço;
- .Anexo X – Declaração de Idoneidade.
- .Anexo XI – Relação de Maquinas da Frota Municipal.

### **5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital através e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) e pelo telefone: (43) 3468-1123.

5.2. As respostas serão prestadas, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente.

### **6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada no Setor de Protocolos, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.

6.3. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

6.4. A Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento.

6.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

6.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;



c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **8. CREDENCIAMENTO**

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;

b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia.

d) Declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo IV**);

e) Declaração de Parentesco (**Anexo VII**);

f) Cartão CNPJ da empresa.

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.6. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.

8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

## **9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do (**Anexo III**).

## **10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n. 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com os de um dos seguintes documentos:

- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias;
- b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do **(Anexo IV)**.

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes:

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

### **ENVELOPE Nº 1**

**AO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**

**CNPJ:**

### **ENVELOPE Nº 2**

**AO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**

**CNPJ:**

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital.

## **11.2. Proposta de preço**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.

11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo VI considerando a totalidade dos itens.

11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual, endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico, por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ e o licitante vencedor;

b) Os licitantes deverão formalizar proposta para os itens que compõe a presente licitação, devendo indicar em separado o valor total e unitário para de cada um dos itens, conforme modelo constante do Anexo VI;

c) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;

d) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;

e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso.

f) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa;

11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;

b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;

c) O MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;

d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;

e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;

11.2.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, no todo ou em parte, uma vez abertos os envelopes-proposta;

11.2.7. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

11.2.8. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.

11.2.9. Os proponentes deverão formalizar proposta, considerando a expectativa (estimativa) de aquisição dos bens durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.

### **11.3. Habilitação:**

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

1) Sociedade empresária: Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores

2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;



3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**: certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**ALVARÁ**);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal/INSS**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho.

11.3.1.4. E ainda:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme (**Anexo V**);

b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo disposto no (**Anexo X**);

c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (**Anexo III**);

d) Atestado de Capacidade Técnica (**Anexo VIII**);

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.

11.3.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93 c/c os dispositivos da Lei Estadual nº 15.608/07.

11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que este Município poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.

11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



11.3.10. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

11.3.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.14. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

## **12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de Menor Preço por item, sendo averiguada através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

12.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, considerando a aquisição por lote.

12.3. Será considerada vencedora de cada lote a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o maior percentual de desconto.

12.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar nº 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro.

## **13. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.

13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

13.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.

13.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

13.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) que não apresentarem cotação de preço para aqueles itens;





- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- e) com percentual de desconto inferior ao mínimo fixado no presente edital;
- f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
- g) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

13.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO TOTAL.

13.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

13.8. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

13.9. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

13.10. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
- c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

13.11. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

13.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior desconto.

13.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

13.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13.15.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

13.15.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

13.15.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.

13.16. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13.18. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

13.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

13.21. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.21.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.21.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

13.24. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

13.25. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.

13.26. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor.

### **14. RECURSOS**

14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.4. O recurso será dirigido ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bom, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### **16. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.b.), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeita-lo-á as seguintes sanções:

- a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;
- b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de

Preços conforme cotação do vencedor.

16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

16.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

16.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.

16.10. A assinatura da ATA estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

16.12. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

16.13. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

### **18. FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

- prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
498	07.02.0020.60800262.045.3.3.90.30.99.00	0
507	09.04.0026.78200292.060.3.3.90.30.99.00	0
591	09.06.0026.78200292.066.3.3.90.30.99.00	0

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





19.1. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos Artigos 147 e da Lei Estadual 15.608/07.

19.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pelo Município, das seguintes sanções, facultada defesa prévia ao interessado, independente de outras previstas em lei:

I. advertência;

II. multa;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

19.4. As empresas não cumpridoras dos quesitos contidos neste edital, além de serem responsabilizadas pelas infrações tipificadas na Lei, estarão sujeitas a serem inscritas nos cadastros do DEAM-PR e SICAF, respectivamente, caracterizados como inidôneos para contratação com a Administração Pública. (Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual n. 15.608/07).

19.5. O atraso injustificado na execução contratual sujeitará a beneficiária do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), aplicável de ofício, sobre a parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega do material, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

19.6. Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor global estimado para a contratação, fixada, a critério do Município, em função da gravidade apurada.

19.7. Pela rescisão do ata por iniciativa da beneficiária do registro de preços, sem justa causa, será aplicada, ainda, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

19.8. Em caso de recusa injustificada do benefício ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto, sujeitará o interessado as seguintes sanções:

a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;

b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

19.9. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

19.10. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

19.11. O licitante vencedor se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o Município, caso a Cláusula Penal prevista nos itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

19.12. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Paraná para a devida averbação.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial do Município, competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento.

20.2. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto na no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

- 20.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 20.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos proponentes presentes.
- 20.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 20.6. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 20.7. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.
- 20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 20.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 20.10. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.11. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 20.12. Em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede do Município (horário de Brasília).
- 20.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul-PR, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020

Ene Benedito Gonçalves  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Eventuais aquisições de peças se justificam para fazer a manutenção das máquinas da linha pesada pertencentes a frota do Município de Rio Bom, com a finalidade de manter a prestação e eficiência na prestação do serviço Público.

1.2. A necessidade de contratações frequentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO:**

2.1. O percentual mínimo de desconto sobre a tabela importa em 10% (dez por cento) para cada lote.

**LOTE 1 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ PÁ CARREGDEIRA MICHIGAN 75III, 2006.**

ITEM	QTD	UNID	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	1	PC	208768	ANEL		R\$ 7,71	R\$ 7,71
2	6	PC	215183	ANEL		R\$ 6,89	R\$ 41,34
3	5	PC	224771	ANEL		R\$ 21,26	R\$ 106,30
4	1	PC	801819	ANEL		R\$ 19,04	R\$ 19,04
5	2	PC	25K30012	ANEL		R\$ 0,30	R\$ 0,60
6	1	PC	25K30016	ANEL		R\$ 0,51	R\$ 0,51
7	2	PC	25K60116	ANEL		R\$ 1,52	R\$ 3,04
8	2	PC	102745	ARRUELA		R\$ 1,78	R\$ 3,56
9	2	PC	106297	ARRUELA		R\$ 8,40	R\$ 16,80
10	4	PC	106298	ARRUELA		R\$ 34,44	R\$ 137,76
11	1	PC	222179	ARRUELA		R\$ 11,31	R\$ 11,31
12	2	PC	3300138	BRAÇADEIRA		R\$ 4,11	R\$ 8,22
13	2	PC	3300139	BRAÇADEIRA		R\$ 5,33	R\$ 10,66
14	2	PC	106276	BUCHA		R\$ 10,63	R\$ 21,26
15	1	PC	945034	CAMARA PRESSÃO COMPL.		R\$ 1.772,03	R\$ 1.772,03
16	1	PC	742240	CAPA		R\$ 131,08	R\$ 131,08
17	1	PC	1303281	CAPA		R\$ 333,75	R\$ 333,75
18	1	PC	230292	CHAVETA		R\$ 17,77	R\$ 17,77
19	1	PC	945039	CILINDRO MESTRE		R\$ 1.140,14	R\$ 1.140,14
20	2	PC	233089	CREMALHEIRA		R\$ 73,67	R\$ 147,34
21	4	PC	3319838	CRUZETA		R\$ 173,71	R\$ 694,84
22	8	PC	3319843	CRUZETA		R\$ 223,52	R\$ 1.788,16
23	1	PC	3302311	CURVA DO ESCAPE		R\$ 193,91	R\$ 193,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

24	24	PC	215178	DISCO		R\$ 94,66	R\$ 2.271,84
25	33	PC	224772	DISCO		R\$ 25,00	R\$ 825,00
26	9	PC	230911	DISCO		R\$ 86,71	R\$ 780,39
27	1	PC	231782	EIXO		R\$ 415,85	R\$ 415,85
28	1	PC	233964	EIXO		R\$ 834,79	R\$ 834,79
29	1	PC	235502	EIXO		R\$ 626,01	R\$ 626,01
30	1	PC	231198	ENGRENAGEM		R\$ 676,81	R\$ 676,81
31	2	PC	233702	ENGRENAGEM		R\$ 565,37	R\$ 1.130,74
32	1	PC	233963	ENGRENAGEM		R\$ 1.572,88	R\$ 1.572,88
33	1	PC	235506	ENGRENAGEM		R\$ 2.021,61	R\$ 2.021,61
34	1	PC	238428	ENGRENAGEM		R\$ 447,15	R\$ 447,15
35	1	PC	230906	ESPAÇADOR		R\$ 38,25	R\$ 38,25
36	1	PC	233965	ESPAÇADOR		R\$ 172,91	R\$ 172,91
37	5	PÇ	215502	FILTRO		R\$ 47,78	R\$ 238,90
38	5	PC	3522507	FILTRO AR		R\$ 143,67	R\$ 718,35
39	5	PC	0084770015	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 15,15	R\$ 75,75
40	5	PC	2515079	FILTRO HID.		R\$ 115,19	R\$ 575,95
41	5	PC	0001845825	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 39,26	R\$ 196,30
42	1	PC	230864	FLANGE		R\$ 304,81	R\$ 304,81
43	1	PC	231059	FLANGE		R\$ 96,84	R\$ 96,84
44	2	PC	231136	FLANGE		R\$ 254,01	R\$ 508,02
45	1	PC	231158	HASTE		R\$ 151,90	R\$ 151,90
46	1	PC	231167	HASTE		R\$ 208,54	R\$ 208,54
47	1	PC	242532	INTERRUPTOR		R\$ 310,90	R\$ 310,90
48	2	PC	106282	JUNTA		R\$ 0,48	R\$ 0,96
49	1	PC	230918	JUNTA		R\$ 1,59	R\$ 1,59
50	1	PC	231193	JUNTA		R\$ 17,92	R\$ 17,92
51	1	PC	231606	JUNTA		R\$ 12,84	R\$ 12,84
52	1	PC	231781	JUNTA		R\$ 15,17	R\$ 15,17
53	1	PC	234663	JUNTA		R\$ 171,84	R\$ 171,84
54	1	PC	801214	LONA		R\$ 56,53	R\$ 56,53
55	1	PC	222006	LUVA		R\$ 32,20	R\$ 32,20
56	2	PC	222067	LUVA		R\$ 40,84	R\$ 81,68
57	2	PC	237576	LUVA		R\$ 55,15	R\$ 110,30
58	2	PC	3319764	LUVA		R\$ 460,92	R\$ 921,84
59	1	PC	3319848	LUVA		R\$ 328,03	R\$ 328,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

60	1	PC	3301270	MANGUEIRA		R\$ 47,75	R\$ 47,75
61	1	PC	3300946	MANGUEIRA		R\$ 65,60	R\$ 65,60
62	2	PC	3302134	MANGUEIRA		R\$ 106,48	R\$ 212,96
63	2	PC	3302135	MANGUEIRA		R\$ 110,43	R\$ 220,86
64	2	PC	3302468	MANGUEIRA		R\$ 59,36	R\$ 118,72
65	1	PC	3302493	MANGUEIRA		R\$ 46,74	R\$ 46,74
66	1	PC	3302511	MANGUEIRA		R\$ 47,30	R\$ 47,30
67	2	PC	106285	MOLA		R\$ 8,56	R\$ 17,12
68	3	PC	202200	MOLA		R\$ 9,78	R\$ 29,34
69	5	PC	230822	MOLA		R\$ 18,93	R\$ 94,65
70	1	PC	231164	MOLA		R\$ 142,95	R\$ 142,95
71	32	PC	3301382	PARAFUSO		R\$ 0,99	R\$ 31,68
72	2	PC	121241	PARAFUSO		R\$ 60,81	R\$ 121,62
73	8	PC	947932	PASTILHA		R\$ 107,67	R\$ 861,36
74	5	PC	230850	PISTÃO		R\$ 133,33	R\$ 666,65
75	5	PC	224774	PLACA		R\$ 119,70	R\$ 598,50
76	2	PC	106281	PLACA		R\$ 34,87	R\$ 69,74
77	24	PC	103522	PORCA		R\$ 2,02	R\$ 48,48
78	24	PC	121062	PORCA		R\$ 9,66	R\$ 231,84
79	1	PC	215634	PORCA		R\$ 41,03	R\$ 41,03
80	1	PC	216058	PORCA		R\$ 19,16	R\$ 19,16
81	2	PC	222960	PORCA		R\$ 86,95	R\$ 173,90
82	24	PC	120218	PRISIONEIRO		R\$ 22,64	R\$ 543,36
83	2	PC	3303791775	REPARO		R\$ 38,79	R\$ 77,58
84	2	PC	3303792	REPARO		R\$ 156,79	R\$ 313,58
85	2	PC	3303793	REPARO		R\$ 213,16	R\$ 426,32
86	4	PC	840476	REPARO		R\$ 48,17	R\$ 192,68
87	1	PC	211433	RESPIRO		R\$ 88,88	R\$ 88,88
88	4	PÇ	112055	RETENTOR		R\$ 58,55	R\$ 234,20
89	4	PC	121012	RETENTOR		R\$ 70,06	R\$ 280,24
90	4	PC	206864	RETENTOR		R\$ 27,63	R\$ 110,52
91	1	PC	225823	RETENTOR		R\$ 68,65	R\$ 68,65
92	1	PC	230954	RETENTOR		R\$ 54,48	R\$ 54,48
93	1	PC	231798	RETENTOR		R\$ 46,12	R\$ 46,12
94	5	PC	232088	RETENTOR		R\$ 18,50	R\$ 92,50
95	5	PC	232089	RETENTOR		R\$ 11,19	R\$ 55,95
96	2	PC	234651	RETENTOR		R\$ 33,15	R\$ 66,30
97	1	PC	223349	ROLAMENTO		R\$ 461,65	R\$ 461,65
98	2	PC	225603	ROLAMENTO		R\$ 389,50	R\$ 779,00
99	3	PC	230829	ROLAMENTO		R\$ 110,36	R\$ 331,08
100	1	PC	230886	ROLAMENTO		R\$ 178,95	R\$ 178,95
101	1	PC	231058	ROLAMENTO		R\$ 637,28	R\$ 637,28
102	1	PC	231554	ROLAMENTO		R\$ 582,06	R\$ 582,06
103	1	PC	231646	ROLAMENTO		R\$ 853,53	R\$ 853,53
104	1	PC	231780	ROLAMENTO		R\$ 867,48	R\$ 867,48
105	2	PC	233389	ROLAMENTO		R\$ 65,93	R\$ 131,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

106	1	PC	233390	ROLAMENTO		R\$ 125,79	R\$ 125,79
107	1	PC	658038	ROLAMENTO		R\$ 586,79	R\$ 586,79
108	1	PC	743439	ROLAMENTO		R\$ 386,13	R\$ 386,13
109	2	PC	1315447	ROLAMENTO		R\$ 406,50	R\$ 813,00
110	1	PC	3302312	SAIDA		R\$ 61,44	R\$ 61,44
111	1	PC	3330025	SILENCIOSO		R\$ 246,48	R\$ 246,48
112	1	PC	233958	TAMBOR		R\$ 2.711,00	R\$ 2.711,00
113	1	PC	231412	TAMPA		R\$ 170,71	R\$ 170,71
114	1	PC	231817	TAMPA		R\$ 651,88	R\$ 651,88
115	1	PC	231818	TAMPA		R\$ 164,19	R\$ 164,19
116	1	PC	233955	TAMPA		R\$ 400,38	R\$ 400,38
117	1	PC	231390	TELA		R\$ 266,81	R\$ 266,81
118	1	PC	3300602	TERMOMETRO CONV.		R\$ 190,20	R\$ 190,20
119	1	PC	3300499	TERMOMETRO TEMP.		R\$ 128,29	R\$ 128,29
120	5	PC	215190	TRAVA		R\$ 11,22	R\$ 56,10
121	2	PC	223874	TRAVA		R\$ 29,49	R\$ 58,98
122	4	PC	223877	TRAVA		R\$ 12,46	R\$ 49,84
123	3	PC	223901	TRAVA		R\$ 20,81	R\$ 62,43
124	1	PC	224026	TRAVA		R\$ 6,66	R\$ 6,66
125	5	PC	224083	TRAVA		R\$ 20,20	R\$ 101,00
126	1	PC	224106	TRAVA		R\$ 5,24	R\$ 5,24
127	2	PC	230851	TRAVA		R\$ 11,91	R\$ 23,82
128	1	PC	230860	TRAVA		R\$ 32,50	R\$ 32,50
129	1	PC	230952	TRAVA		R\$ 41,64	R\$ 41,64
130	1	PC	231776	TRAVA		R\$ 6,59	R\$ 6,59
131	1	PC	231777	TRAVA		R\$ 6,70	R\$ 6,70
132	1	PC	232076	TRAVA		R\$ 6,59	R\$ 6,59
133	1	PC	234649	TRAVA		R\$ 51,14	R\$ 51,14
134	6	PC	654613	TRAVA		R\$ 13,30	R\$ 79,80
135	5	PC	731160	TRAVA		R\$ 18,31	R\$ 91,55
136	1	PC	215196	VALVULA		R\$ 159,09	R\$ 159,09
137	1	PC	235806	VALVULA CONJ.		R\$ 10.620,93	R\$ 10.620,93
138	2	PC	106283	VEDADOR		R\$ 53,84	R\$ 107,68
139	2	PC	106284	VEDADOR		R\$ 31,06	R\$ 62,12
140	1	PC	219373	VEDADOR		R\$ 2,55	R\$ 2,55
141	5	PC	230857	VEDADOR		R\$ 17,60	R\$ 88,00
142	1	PC	12705190	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 490,45	R\$ 490,45
TOTAL DO LOTE							R\$ 54.055,21
<b>LOTE 2 - RELAÇÃO DE PEÇAS NEW HOLLAND 12B, 2001.</b>							
ITEM	QTD	UNID	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA		VLR.TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

						<b>VLR.UNIT ARIO</b>	
1	2	PC	76028575	ACUMULADOR		R\$ 1.967,67	R\$ 3.935,34
2	1	PC	73109875	ANEL DE PISTÃO		R\$ 79,94	R\$ 79,94
3	2	PC	73118094	ANEL		R\$ 7,89	R\$ 15,78
4	1	PC	73118110	ANEL		R\$ 16,73	R\$ 16,73
5	2	PC	75289849	ANEL		R\$ 20,00	R\$ 40,00
6	1	PC	70673875	ANEL		R\$ 70,58	R\$ 70,58
7	1	PC	71009065	ANEL		R\$ 6,60	R\$ 6,60
8	1	PC	73118057	ANEL		R\$ 29,68	R\$ 29,68
9	2	PC	73118320	ANEL		R\$ 13,42	R\$ 26,84
10	1	PC	75205454	ANEL		R\$ 349,89	R\$ 349,89
11	1	PC	75312791	ANEL		R\$ 136,19	R\$ 136,19
12	3	PC	70926000	ANEL		R\$ 13,34	R\$ 40,02
13	1	PC	71004961	ANEL		R\$ 106,12	R\$ 106,12
14	4	PC	73118092	ANEL		R\$ 23,41	R\$ 93,64
15	2	PC	75205431	ANEL		R\$ 36,57	R\$ 73,14
16	1	PC	75205473	ANEL		R\$ 64,47	R\$ 64,47
17	1	PC	75206118	ANEL		R\$ 4,44	R\$ 4,44
18	1	PC	75226981	ANEL		R\$ 26,14	R\$ 26,14
19	7	PC	75287859	ANEL		R\$ 79,58	R\$ 557,06
20	1	PC	75313510	ANEL		R\$ 5,31	R\$ 5,31
21	1	PC	75313503	ARRUELA		R\$ 120,16	R\$ 120,16
22	8	PC	10517471	ARRUELA		R\$ 1,28	R\$ 10,24
23	6	PC	10520221	ARRUELA		R\$ 1,39	R\$ 8,34
24	1	PC	75216672	ARRUELA		R\$ 28,25	R\$ 28,25
25	2	PC	148973A1	ARRUELA		R\$ 82,14	R\$ 164,28
26	16	PC	70928178	ARRUELA		R\$ 4,69	R\$ 75,04
27	2	PC	74052780	ARRUELA		R\$ 0,09	R\$ 0,18
28	4	PC	73118058	ARRUELA		R\$ 11,59	R\$ 46,36
29	48	PC	D36505	ARRUELA		R\$ 5,10	R\$ 244,80
30	6	PC	149989A1	ARRUELA PLANETARIA		R\$ 44,51	R\$ 267,06
31	1	PC	75251687	BOMBA DO FREIO		R\$ 744,29	R\$ 744,29
32	1	PC	75312797	BOMBA TRANSMISSÃO		R\$ 1.982,46	R\$ 1.982,46
33	1	PC	75205181	BRAÇADEIRA		R\$ 6,07	R\$ 6,07
34	1	PC	75205182	BRAÇADEIRA		R\$ 6,55	R\$ 6,55
35	4	PC	75205183	BRAÇADEIRA		R\$ 6,55	R\$ 26,20
36	1	PC	75216695	BUCHA		R\$ 239,79	R\$ 239,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

37	1	PC	75216676	BUCHA		R\$ 95,34	R\$ 95,34
38	1	PC	75216668	BUCHA		R\$ 123,11	R\$ 123,11
39	2	PC	75222645	BUCHA		R\$ 134,27	R\$ 268,54
40	4	PC	75219071	BUCHA		R\$ 59,77	R\$ 239,08
41	4	PC	75216645	BUCHA		R\$ 96,42	R\$ 385,68
42	2	PC	75213660	BUCHA		R\$ 130,24	R\$ 260,48
43	6	PC	87457075	BUJÃO		R\$ 15,23	R\$ 91,38
44	1	PC	73117963	BUJÃO		R\$ 122,40	R\$ 122,40
45	1	PC	73131677	BUJÃO		R\$ 5,36	R\$ 5,36
46	1	PC	75312807	BUJÃO		R\$ 52,79	R\$ 52,79
47	5	PC	75312810	BUJÃO		R\$ 51,16	R\$ 255,80
48	3	PC	75312811	BUJÃO		R\$ 41,00	R\$ 123,00
49	8	PC	148883A1	BUJÃO		R\$ 9,32	R\$ 74,56
50	2	PC	148887A1	BUJÃO		R\$ 1,34	R\$ 2,68
51	2	PC	87457076	BUJÃO		R\$ 82,83	R\$ 165,66
52	5	PC	75221871	CALÇO		R\$ 23,07	R\$ 115,35
53	5	PC	75212860	CALÇO		R\$ 15,10	R\$ 75,50
54	12	PC	75213290	CALÇO		R\$ 6,54	R\$ 78,48
55	4	PC	75213653	CALÇO		R\$ 7,56	R\$ 30,24
56	4	PC	75213654	CALÇO		R\$ 8,53	R\$ 34,12
57	8	PC	75213767	CALÇO		R\$ 7,47	R\$ 59,76
58	1	PC	75287113	CARTUCHO BOMBA PRINCIPAL PRICIPAL		R\$ 4.135,25	R\$ 4.135,25
59	1	PC	120398A1	CONECTADOR		R\$ 230,53	R\$ 230,53
60	1	PC	75312765	CONJUNTO DO ROLAMENTO		R\$ 511,64	R\$ 511,64
61	2	PC	75205436	CONJUNTO DO ROLAMENTO		R\$ 46,98	R\$ 93,96
62	1	PC	75312798	CONVERSOR DE TORQUE		R\$ 26.662,72	R\$ 26.662,72
63	2	PC	73118108	COPO		R\$ 140,90	R\$ 281,80
64	2	PC	148995A1	COROA DENTADA CUBO		R\$ 2.151,47	R\$ 4.302,94
65	1	PC	71101856	COROA E PINHÃO TRASEIRA		R\$ 9.227,20	R\$ 9.227,20
66	2	PC	75237360	CORREIA		R\$ 53,64	R\$ 107,28
67	2	PC	70919625	COTOVELO		R\$ 113,82	R\$ 227,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

68	4	PC	75313534	CRUZETA		R\$ 253,54	R\$ 1.014,16
69	2	PC	75216607	CRUZETA		R\$ 229,43	R\$ 458,86
70	2	PC	75216820	CRUZETA		R\$ 229,43	R\$ 458,86
71	1	PC	73118109	CUBO		R\$ 546,33	R\$ 546,33
72	6	PC	87359786	DENTE DA CONCHA		R\$ 217,18	R\$ 1.303,08
73	36	PC	73118089	DISCO AÇO		R\$ 18,73	R\$ 674,28
74	36	PC	73118088	DISCO SINTERIZADO		R\$ 62,82	R\$ 2.261,52
75	1	PC	75313493	DISCO		R\$ 144,52	R\$ 144,52
76	8	PC	73118133	DISCO		R\$ 107,58	R\$ 860,64
77	1	PC	75206480	EIXO DIANTEIRO		R\$ 108,23	R\$ 108,23
78	1	PC	75312796	EIXO		R\$ 2.785,76	R\$ 2.785,76
79	2	PC	71101860	EIXO PINHÃO CUBO		R\$ 577,66	R\$ 1.155,32
80	1	PC	75312775	EIXO TAMBOR		R\$ 2.903,81	R\$ 2.903,81
81	1	PC	75312777	EIXO TAMBOR		R\$ 4.397,75	R\$ 4.397,75
82	1	PC	75312786	EIXO TAMBOR		R\$ 2.231,98	R\$ 2.231,98
83	1	PC	75312795	EIXO TAMBOR		R\$ 4.421,22	R\$ 4.421,22
84	1	PC	4970504	EMPUNHADURA		R\$ 9,75	R\$ 9,75
85	2	PC	148972A1	ENGRENAGEM PLANETARIA TRASEIRA		R\$ 211,68	R\$ 423,36
86	1	PC	75313502	ESFERA		R\$ 0,45	R\$ 0,45
87	1	PC	75313506	ESFERA		R\$ 9,79	R\$ 9,79
88	2	PC	74055100	ESFERA		R\$ 4,06	R\$ 8,12
89	2	PC	70929166	ESPAÇADOR		R\$ 6,28	R\$ 12,56
90	2	PC	73118090	ESPAÇADOR		R\$ 38,05	R\$ 76,10
91	2	PC	73118176	ESPAÇADOR		R\$ 14,29	R\$ 28,58
92	1	PC	75313509	ESPAÇADOR		R\$ 28,31	R\$ 28,31
93	1	PC	75212867	ESPAÇADOR		R\$ 11,44	R\$ 11,44
94	1	PC	75213131	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO		R\$ 51,11	R\$ 51,11
95	1	PC	75313513	FILTRO TRANSMISSÃO		R\$ 221,74	R\$ 221,74
96	1	PC	71004860	FLANGE		R\$ 302,71	R\$ 302,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

97	1	PC	71005116	FLANGE		R\$ 253,97	R\$ 253,97
98	1	PC	75313650	FLANGE		R\$ 331,45	R\$ 331,45
99	1	PC	75216670	FLANGE		R\$ 140,03	R\$ 140,03
100	1	PC	75216671	FLANGE		R\$ 313,62	R\$ 313,62
101	1	PC	10000811	GARFO		R\$ 7,73	R\$ 7,73
102	3	PC	73118118	GRAMPO		R\$ 118,08	R\$ 354,24
103	15	PC	70914465	GRAXEIRA		R\$ 2,21	R\$ 33,15
104	1	PC	75220416	HORÍMETRO		R\$ 98,53	R\$ 98,53
105	1	PC	75213469	INSTRUMENTO MEDIDA		R\$ 117,86	R\$ 117,86
106	1	PC	73118115	INTERRUPTOR		R\$ 409,45	R\$ 409,45
107	1	PC	79073031	INTERRUPTOR		R\$ 134,41	R\$ 134,41
108	1	PC	75206149	JUNTA		R\$ 45,99	R\$ 45,99
109	1	PC	75312760	JUNTA		R\$ 171,71	R\$ 171,71
110	1	PC	75312794	JUNTA		R\$ 27,48	R\$ 27,48
111	1	PC	73118167	JUNTA		R\$ 17,48	R\$ 17,48
112	1	PC	75285800	JUNTA		R\$ 228,02	R\$ 228,02
113	1	PC	75202574	JUNTA		R\$ 1,13	R\$ 1,13
114	1	PC	71103035	KIT DE REPARO		R\$ 20,11	R\$ 20,11
115	4	PC	71103037	KIT DE REPARO		R\$ 19,58	R\$ 78,32
116	2	PC	87453545	KIT DE VEDAÇÃO DA VALVULA FREIO		R\$ 496,83	R\$ 993,66
117	1	PC	75217630	LAMINA		R\$ 2.387,14	R\$ 2.387,14
118	2	PC	75206612	LUVA		R\$ 55,12	R\$ 110,24
119	1	PC	75246170	MANGUEIRA HIDRÁULICA		R\$ 236,81	R\$ 236,81
120	1	PC	75202978	MANGUEIRA		R\$ 25,33	R\$ 25,33
121	1	PC	75202979	MANGUEIRA		R\$ 30,70	R\$ 30,70
122	1	PC	75218061	MANGUEIRA		R\$ 89,01	R\$ 89,01
123	1	PC	75218180	MANGUEIRA		R\$ 41,00	R\$ 41,00
124	1	PC	75218181	MANGUEIRA		R\$ 41,77	R\$ 41,77
125	2	PC	87751383	MANGUEIRA		R\$ 217,77	R\$ 435,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

126	1	PC	75264695	MANGUEIRA		R\$ 118,76	R\$ 118,76
127	1	PC	75264696	MANGUEIRA		R\$ 134,46	R\$ 134,46
128	1	PC	75264697	MANGUEIRA		R\$ 165,06	R\$ 165,06
129	2	PC	75265114	MANGUEIRA		R\$ 219,95	R\$ 439,90
130	1	PC	75264581	MANGUEIRA		R\$ 132,55	R\$ 132,55
131	1	PC	75264582	MANGUEIRA		R\$ 124,44	R\$ 124,44
132	1	PC	75264583	MANGUEIRA		R\$ 105,47	R\$ 105,47
133	1	PC	75236103	MEDIDOR DE PRESSÃO ÓLEO		R\$ 108,60	R\$ 108,60
134	1	PC	73117875	MOLA		R\$ 4,03	R\$ 4,03
135	2	PC	73118107	MOLA		R\$ 29,28	R\$ 58,56
136	2	PC	73118121	MOLA		R\$ 165,05	R\$ 330,10
137	2	PC	74987579	MOLA		R\$ 3,91	R\$ 7,82
138	1	PC	75286800	MOLA		R\$ 131,98	R\$ 131,98
139	2	PC	75287025	MOLA		R\$ 335,05	R\$ 670,10
140	18	PC	70921569	PARAFUSO		R\$ 1,25	R\$ 22,50
141	6	PC	75205465	PARAFUSO		R\$ 17,46	R\$ 104,76
142	8	PC	75217765	PARAFUSO		R\$ 5,09	R\$ 40,72
143	2	PC	75285754	PARAFUSO		R\$ 0,45	R\$ 0,90
144	4	PC	75312812	PARAFUSO		R\$ 2,37	R\$ 9,48
145	6	PC	75313494	PARAFUSO		R\$ 1,56	R\$ 9,36
146	2	PC	75313498	PARAFUSO		R\$ 11,25	R\$ 22,50
147	2	PC	75313500	PARAFUSO		R\$ 1,94	R\$ 3,88
148	9	PC	70910948	PARAFUSO		R\$ 1,11	R\$ 9,99
149	2	PC	70928527	PARAFUSO		R\$ 4,00	R\$ 8,00
150	16	PC	70927322	PARAFUSO		R\$ 1,16	R\$ 18,56
151	8	PC	148223A1	PARAFUSO		R\$ 69,17	R\$ 553,36
152	8	PC	148974A1	PARAFUSO		R\$ 150,48	R\$ 1.203,84
153	4	PC	71101858	PARAFUSO		R\$ 7,98	R\$ 31,92
154	4	PC	11390531	PARAFUSO		R\$ 2,61	R\$ 10,44
155	8	PC	11398131	PARAFUSO		R\$ 14,16	R\$ 113,28
156	4	PC	75202986	PARAFUSO		R\$ 0,69	R\$ 2,76
157	4	PC	70920583	PARAFUSO		R\$ 1,61	R\$ 6,44
158	4	PC	70921565	PARAFUSO		R\$ 2,20	R\$ 8,80
159	12	PC	70921597	PARAFUSO		R\$ 5,83	R\$ 69,96
160	1	PC	75312769	PINO		R\$ 5,94	R\$ 5,94
161	6	PC	148991A1	PINO		R\$ 608,08	R\$ 3.648,48
162	1	PC	75216674	PINO		R\$ 236,51	R\$ 236,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

163	1	PC	75216669	PINO	R\$ 364,68	R\$ 364,68
164	2	PC	75222646	PINO	R\$ 246,64	R\$ 493,28
165	8	PC	75219869	PINO	R\$ 133,26	R\$ 1.066,08
166	4	PC	75218614	PINO	R\$ 173,54	R\$ 694,16
167	2	PC	75255363	PINO	R\$ 341,36	R\$ 682,72
168	2	PC	75239509	PINO	R\$ 172,13	R\$ 344,26
169	2	PC	75239507	PINO	R\$ 36,58	R\$ 73,16
170	2	PC	75218611	PINO	R\$ 138,68	R\$ 277,36
171	4	PC	75220634	PINO	R\$ 74,90	R\$ 299,60
172	4	PC	75213766	PINO	R\$ 24,69	R\$ 98,76
173	2	PC	75213655	PINO	R\$ 116,71	R\$ 233,42
174	2	PC	73118106	PISTÃO	R\$ 135,01	R\$ 270,02
175	3	PC	73118236	PISTÃO	R\$ 135,01	R\$ 405,03
176	5	PC	73118091	PLACA	R\$ 117,90	R\$ 589,50
177	1	PC	75265837	PLACA	R\$ 59,57	R\$ 59,57
178	1	PC	75313504	PORCA	R\$ 178,38	R\$ 178,38
179	1	PC	75313651	PORCA	R\$ 99,39	R\$ 99,39
180	16	PC	23224016	PORCA	R\$ 6,49	R\$ 103,84
181	24	PC	748961	PORCA	R\$ 21,76	R\$ 522,24
182	1	PC	70910329	PORCA	R\$ 0,65	R\$ 0,65
183	1	PC	75212927	PORCA	R\$ 145,10	R\$ 145,10
184	12	PC	70911029	PORCA	R\$ 1,49	R\$ 17,88
185	4	PC	79031002	PRISIONEIRO	R\$ 5,01	R\$ 20,04
186	24	PC	148985A1	PRISIONEIRO	R\$ 58,19	R\$ 1.396,56
187	20	PC	75205428	REBITE	R\$ 0,21	R\$ 4,20
188	1	PC	75206094	RESPIRO	R\$ 77,43	R\$ 77,43
189	2	PC	148888A1	RESPIRO	R\$ 30,06	R\$ 60,12
190	1	PC	73118097	ROLAMENTO DE AGULHAS	R\$ 132,79	R\$ 132,79
191	1	PC	20045200	ROLAMENTO ESFÉRICO	R\$ 72,37	R\$ 72,37
192	1	PC	28042480	ROLAMENTO ESFÉRICO	R\$ 110,02	R\$ 110,02
193	1	PC	73118134	ROLAMENTO ESFÉRICO	R\$ 83,27	R\$ 83,27
194	1	PC	75285630	SAPATA DE FREIO	R\$ 197,01	R\$ 197,01
195	2	PC	87457083	SEMI-EIXO	R\$ 3.130,14	R\$ 6.260,28
196	8	PC	70921116	SEMI-FLANGE	R\$ 106,37	R\$ 850,96
197	1	PC	75236112	SENSOR	R\$ 116,92	R\$ 116,92
198	1	PC	75236113	SENSOR	R\$ 53,35	R\$ 53,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

199	1	PC	84228807	SENSOR		R\$ 187,58	R\$ 187,58
200	1	PC	75312792	SUPORTE		R\$ 675,99	R\$ 675,99
201	1	PC	75236102	TERMÔMETRO		R\$ 118,88	R\$ 118,88
202	2	PC	148224A1	TUBO		R\$ 37,58	R\$ 75,16
203	2	PC	148225A1	TUBO		R\$ 35,05	R\$ 70,10
204	1	PC	75313515	VÁLVULA		R\$ 201,83	R\$ 201,83
205	1	PC	10284460	VEDAÇÃO		R\$ 0,65	R\$ 0,65
206	4	PC	75216644	VEDAÇÃO		R\$ 5,53	R\$ 22,12
207	1	PC	75202984	VENTILADOR		R\$ 225,45	R\$ 225,45
208	6	PC	70922198	ABRAÇADEIRA		R\$ 4,76	R\$ 28,56
209	6	PC	75216396	ABRAÇADEIRA		R\$ 15,77	R\$ 94,62
210	6	PC	70922198	ABRAÇADEIRA		R\$ 4,56	R\$ 27,36
211	1	PC	14458580	ANEL		R\$ 8,01	R\$ 8,01
212	2	PC	75312756	ANEL		R\$ 0,20	R\$ 0,40
213	5	PC	75312803	ANEL		R\$ 0,17	R\$ 0,85
214	1	PC	75313507	ANEL		R\$ 6,76	R\$ 6,76
215	1	PC	14457180	ANEL		R\$ 1,08	R\$ 1,08
216	1	PC	14457380	ANEL		R\$ 1,30	R\$ 1,30
217	2	PC	75206131	ANEL		R\$ 1,18	R\$ 2,36
218	1	PC	75206136	ANEL		R\$ 2,43	R\$ 2,43
219	8	PC	148880A1	ANEL		R\$ 45,81	R\$ 366,48
220	4	PC	148889A1	ANEL		R\$ 35,10	R\$ 140,40
221	2	PC	148930A1	ANEL		R\$ 6,49	R\$ 12,98
222	2	PC	148986A1	ANEL		R\$ 6,32	R\$ 12,64
223	6	PC	148992A1	ANEL		R\$ 13,25	R\$ 79,50
224	7	PC	14437785	ANEL		R\$ 3,19	R\$ 22,33
225	1	PC	14457280	ANEL		R\$ 0,65	R\$ 0,65
226	2	PC	70921214	ANEL		R\$ 4,02	R\$ 8,04
227	8	PC	70923841	ANEL		R\$ 1,01	R\$ 8,08
228	4	PC	70923952	ANEL		R\$ 0,83	R\$ 3,32
229	3	PC	70924048	ANEL		R\$ 0,95	R\$ 2,85
230	1	PC	70930357	ANEL		R\$ 0,30	R\$ 0,30
231	6	PC	14463280	ANEL		R\$ 0,69	R\$ 4,14
232	5	PC	14463780	ANEL		R\$ 3,99	R\$ 19,95
233	1	PC	14467980	ANEL		R\$ 21,63	R\$ 21,63
234	1	PC	2386011	ANEL		R\$ 0,30	R\$ 0,30
235	1	PC	70924686	ANEL		R\$ 1,34	R\$ 1,34
236	2	PC	148939A1	ANEL CENTRALIZADOR		R\$ 37,83	R\$ 75,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

237	5	PC	73118086	ANEL EXTERNO		R\$ 74,87	R\$ 374,35
238	5	PC	73118087	ANEL INTERNO		R\$ 171,31	R\$ 856,55
239	4	PC	148682A1	ANEL SEGURANÇA		R\$ 718,16	R\$ 2.872,64
240	1	PC	75313313	ANEL VEDAÇÃO		R\$ 134,50	R\$ 134,50
241	4	PC	73038765	ANEL VEDAÇÃO		R\$ 1,76	R\$ 7,04
242	18	PC	75312808	ARRUELA		R\$ 0,43	R\$ 7,74
243	6	PC	75313495	ARRUELA		R\$ 1,10	R\$ 6,60
244	8	PC	10517471	ARRUELA		R\$ 2,14	R\$ 17,12
245	2	PC	71005114	ARRUELA		R\$ 11,24	R\$ 22,48
246	8	PC	148909A1	ARRUELA		R\$ 12,25	R\$ 98,00
247	2	PC	148993A1	ARRUELA		R\$ 42,19	R\$ 84,38
248	1	PC	148228A1	ARRUELA		R\$ 1,73	R\$ 1,73
249	16	PC	70678072	ARRUELA		R\$ 2,79	R\$ 44,64
250	2	PC	148894A1	ARRUELA		R\$ 0,48	R\$ 0,96
251	32	PC	148935A1	ARRUELA		R\$ 1,49	R\$ 47,68
252	2	PC	75313501	ARRUELA		R\$ 0,75	R\$ 1,50
253	6	PC	10517271	ARRUELA		R\$ 0,72	R\$ 4,32
254	32	PC	148914A1	ARRUELA		R\$ 1,73	R\$ 55,36
255	1	PC	75242577	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 6.363,53	R\$ 6.363,53
256	1	PC	148898A1	CAIXA SATELITE DIANTEIRA		R\$ 2.234,38	R\$ 2.234,38
257	1	PC	148984A1	CAIXA SATELITE TRASEIRA		R\$ 2.833,27	R\$ 2.833,27
258	1	PC	148900A1	CALÇO		R\$ 15,36	R\$ 15,36
259	1	PC	148901A1	CALÇO		R\$ 15,36	R\$ 15,36
260	1	PC	148902A1	CALÇO		R\$ 59,00	R\$ 59,00
261	2	PC	148917A1	CALÇO		R\$ 5,71	R\$ 11,42
262	2	PC	148918A1	CALÇO		R\$ 5,89	R\$ 11,78
263	2	PC	148919A1	CALÇO		R\$ 5,89	R\$ 11,78
264	2	PC	148920A1	CALÇO		R\$ 5,89	R\$ 11,78
265	10	PC	148921A1	CALÇO		R\$ 5,89	R\$ 58,90
266	6	PC	148922A1	CALÇO		R\$ 36,06	R\$ 216,36
267	2	PC	148923A1	CALÇO		R\$ 30,52	R\$ 61,04
268	2	PC	148924A1	CALÇO		R\$ 30,52	R\$ 61,04
269	2	PC	148925A1	CALÇO		R\$ 36,06	R\$ 72,12
270	1	PC	71101863	CARCAÇA DO EIXO		R\$ 2.702,25	R\$ 2.702,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

271	1	PC	71101854	CARCAÇA DO EIXO		R\$ 2.615,62	R\$ 2.615,62
272	2	PC	87457078	CARCAÇA DO EIXO DIANT EIRO E TRASEIRO		R\$ 2.791,15	R\$ 5.582,30
273	1	PC	75216813	CARDAN		R\$ 616,31	R\$ 616,31
274	1	PC	75264527	CARDAN		R\$ 1.986,51	R\$ 1.986,51
275	1	PC	75219526	CARDAN INTERMEDIARIO		R\$ 999,01	R\$ 999,01
276	1	PC	75287506	CARTUCHO BOMBA DIREÇÃO		R\$ 2.350,25	R\$ 2.350,25
277	1	PC	75237375	CJ.ROLAMENTO CARDAN		R\$ 356,76	R\$ 356,76
278	1	PC	75214658	COIFA		R\$ 59,73	R\$ 59,73
279	1	PC	75327504	COMANDO HIDRAULICO		R\$ 25.719,23	R\$ 25.719,23
280	1	PC	70919246	CONEXÃO		R\$ 74,94	R\$ 74,94
281	4	PC	148227A1	CONEXÃO		R\$ 22,91	R\$ 91,64
282	6	PC	148911A1	CONTRA PINO		R\$ 18,60	R\$ 111,60
283	1	PC	71101864	COROA PINHÃO DIANTEIRA		R\$ 10.571,66	R\$ 10.571,66
284	2	PC	75237360	CORREIA		R\$ 51,85	R\$ 103,70
285	2	PC	148915A1	CRUZETA DIFERENCIAL		R\$ 671,19	R\$ 1.342,38
286	2	PC	148929A1	DEFLETOR		R\$ 61,52	R\$ 123,04
287	2	PC	148906A1	DISCO		R\$ 209,98	R\$ 419,96
288	8	PC	148903A1	DISCO AÇO		R\$ 303,60	R\$ 2.428,80
289	10	PC	148905A1	DISCO SINTERISADO		R\$ 89,05	R\$ 890,50
290	4	PC	148910A1	EIXO		R\$ 122,33	R\$ 489,32
291	2	PC	148916A1	EIXO		R\$ 159,50	R\$ 319,00
292	2	PC	75205467	ENCOSTO MOLA		R\$ 38,83	R\$ 77,66
293	3	PC	148988A1	ENGRENAGEM SUPORTE PLANETARIA		R\$ 1.886,03	R\$ 5.658,09
294	2	PC	75206420	ESPAÇADOR		R\$ 63,99	R\$ 127,98
295	2	PC	148926A1	ESPAÇADOR		R\$ 343,68	R\$ 687,36
296	2	PC	71101949	FILTRO		R\$ 19,58	R\$ 39,16
297	1	PC	71101950	FILTRO		R\$ 70,33	R\$ 70,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

298	1	PC	75249711	FILTRO AR EXT.		R\$ 98,78	R\$ 98,78
299	1	PC	75249712	FILTRO AR INT.		R\$ 81,20	R\$ 81,20
300	2	PC	71101949	FILTRO COMB.		R\$ 18,12	R\$ 36,24
301	1	PC	71101950	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 70,78	R\$ 70,78
302	2	PC	149987A1	FLANGE		R\$ 431,91	R\$ 863,82
303	1	PC	70917664	FORQUILHA		R\$ 44,21	R\$ 44,21
304	1	PC	75202984	HELICE		R\$ 225,50	R\$ 225,50
305	1	PC	8321722	INDICADOR PÓ		R\$ 86,81	R\$ 86,81
306	1	PC	70094334	INTERRUPTOR		R\$ 43,03	R\$ 43,03
307	1	PC	75217811	JUNTA BOMBA HID		R\$ 3,66	R\$ 3,66
308	1	PC	75313496	KIT PLACA FLEX POWER		R\$ 350,43	R\$ 350,43
309	1	PC	75287490	KIT VEDAÇÃO BOMBA HIDRAULICA		R\$ 589,94	R\$ 589,94
310	1	PC	75285631	LONA FREIO		R\$ 56,60	R\$ 56,60
311	1	PC	75216622	LUVA DESLIZANTE		R\$ 544,07	R\$ 544,07
312	1	PC	75216815	LUVA DESLIZANTE		R\$ 543,12	R\$ 543,12
313	1	PC	75202978	MANGOTE		R\$ 27,13	R\$ 27,13
314	4	PC	75218416	MANGUEIRA		R\$ 201,14	R\$ 804,56
315	1	PC	87483953	MANGUEIRA		R\$ 250,85	R\$ 250,85
316	1	PC	75239864	MANGUEIRA		R\$ 72,17	R\$ 72,17
317	1	PC	75218061	MANGUEIRA RADIADOR		R\$ 84,13	R\$ 84,13
318	1	PC	75218180	MANGUEIRA RADIADOR		R\$ 77,11	R\$ 77,11
319	1	PC	75218181	MANGUEIRA RADIADOR		R\$ 37,48	R\$ 37,48
320	1	PC	87355426	ORBITROL		R\$ 10.460,10	R\$ 10.460,10
321	11	PC	10516871	PARAFUSO		R\$ 0,29	R\$ 3,19
322	11	PC	11106431	PARAFUSO		R\$ 1,13	R\$ 12,43
323	4	PC	11390531	PARAFUSO		R\$ 2,59	R\$ 10,36
324	8	PC	70925415	PARAFUSO		R\$ 5,38	R\$ 43,04
325	32	PC	148899A1	PARAFUSO		R\$ 1,73	R\$ 55,36
326	8	PC	148913A1	PARAFUSO		R\$ 1,90	R\$ 15,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

327	32	PC	148934A1	PARAFUSO		R\$ 1,90	R\$ 60,80
328	2	PC	148893A1	PARAFUSO		R\$ 1,07	R\$ 2,14
329	10	PC	70922763	PARAFUSO		R\$ 2,35	R\$ 23,50
330	8	PC	11343831	PARAFUSO		R\$ 1,73	R\$ 13,84
331	8	PC	70925415	PARAFUSO		R\$ 6,07	R\$ 48,56
332	1	PC	70917646	PINO		R\$ 5,06	R\$ 5,06
333	2	PC	148907A1	PLANETARIA DIANTEIRA		R\$ 972,83	R\$ 1.945,66
334	4	PC	12164121	PORCA		R\$ 1,11	R\$ 4,44
335	1	PC	71005113	PORCA		R\$ 24,86	R\$ 24,86
336	4	PC	148896A1	PORCA		R\$ 256,10	R\$ 1.024,40
337	2	PC	148931A1	PORCA		R\$ 140,87	R\$ 281,74
338	16	PC	12164121	PORCA		R\$ 1,49	R\$ 23,84
339	2	PC	73118117	RETENTOR		R\$ 152,05	R\$ 304,10
340	2	PC	75312780	RETENTOR		R\$ 174,60	R\$ 349,20
341	2	PC	148933A1	RETENTOR		R\$ 77,89	R\$ 155,78
342	2	PC	87457081	RETENTOR		R\$ 550,85	R\$ 1.101,70
343	2	PC	87457092	RETENTOR		R\$ 51,29	R\$ 102,58
344	1	PC	79030261	ROLAMENTO		R\$ 243,53	R\$ 243,53
345	1	PC	71008990	ROLAMENTO		R\$ 65,57	R\$ 65,57
346	2	PC	75205475	ROLAMENTO		R\$ 118,17	R\$ 236,34
347	1	PC	75205481	ROLAMENTO		R\$ 93,63	R\$ 93,63
348	2	PC	148897A1	ROLAMENTO		R\$ 384,96	R\$ 769,92
349	2	PC	148928A1	ROLAMENTO		R\$ 190,94	R\$ 381,88
350	2	PC	148936A1	ROLAMENTO		R\$ 432,25	R\$ 864,50
351	4	PC	148941A1	ROLAMENTO		R\$ 1.752,76	R\$ 7.011,04
352	6	PC	148989A1	ROLAMENTO		R\$ 493,79	R\$ 2.962,74
353	1	PC	79064452	ROLAMENTO CONJUNTO		R\$ 656,37	R\$ 656,37
354	2	PC	75312754	ROLAMENTO		R\$ 61,51	R\$ 123,02
355	1	PC	75312755	ROLAMENTO		R\$ 98,55	R\$ 98,55
356	1	PC	75312773	ROLAMENTO		R\$ 338,15	R\$ 338,15
357	1	PC	75312779	ROLAMENTO		R\$ 362,69	R\$ 362,69
358	4	PC	70928851	ROTULA		R\$ 103,62	R\$ 414,48
359	8	PC	148908A1	SATELITE DIANTEIRA E TRASEIRA		R\$ 500,40	R\$ 4.003,20
360	1	PC	75236112	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 104,91	R\$ 104,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

361	1	PC	75216114	SILENCIOSO		R\$ 296,49	R\$ 296,49
362	2	PC	149988A1	SUORTE PLANETARIA DO CUBO		R\$ 4.580,91	R\$ 9.161,82
363	1	PC	75235320	TAMPA		R\$ 169,52	R\$ 169,52
364	1	PC	75216666	TAMPA		R\$ 610,36	R\$ 610,36
365	1	PC	75216665	TAMPA		R\$ 586,90	R\$ 586,90
366	1	PC	148983A1	TAMPA CAIXA SATELITE TRASEIRA		R\$ 697,28	R\$ 697,28
367	1	PC	148912A1	TAMPA DA CAIXA SATELITE DIANTEIRA		R\$ 708,41	R\$ 708,41
368	3	PC	70653570	TERMINAL		R\$ 23,74	R\$ 71,22
369	1	PC	70686384	TERMINAL		R\$ 17,20	R\$ 17,20
370	2	PC	71004822	TRAVA		R\$ 5,66	R\$ 11,32
371	2	PC	73118135	TRAVA		R\$ 120,91	R\$ 241,82
372	2	PC	75312766	TRAVA		R\$ 21,76	R\$ 43,52
373	1	PC	75313497	TRAVA		R\$ 1,44	R\$ 1,44
374	1	PC	75313505	TRAVA		R\$ 51,11	R\$ 51,11
375	1	PC	79051691	TRAVA		R\$ 5,24	R\$ 5,24
376	1	PC	71004811	TRAVA		R\$ 22,20	R\$ 22,20
377	1	PC	73118057	TRAVA		R\$ 15,42	R\$ 15,42
378	1	PC	75313508	TRAVA		R\$ 12,10	R\$ 12,10
379	2	PC	148885A1	TRAVA		R\$ 43,29	R\$ 86,58
380	4	PC	148895A1	TRAVA		R\$ 16,01	R\$ 64,04
381	2	PC	148994A1	TRAVA		R\$ 65,21	R\$ 130,42
382	2	PC	148895A1	TRAVA		R\$ 657,40	R\$ 1.314,80
383	2	PC	70673903	TRAVA		R\$ 17,72	R\$ 35,44
384	1	PC	75236197	TUBO		R\$ 81,04	R\$ 81,04
385	1	PC	75218597	TUBO		R\$ 153,48	R\$ 153,48
386	1	PC	87453412	VALVULA DE PEDAL FREIO		R\$ 3.748,50	R\$ 3.748,50
387	1	PC	75312758	VEDADOR		R\$ 132,08	R\$ 132,08
TOTAL DO LOTE							261.388,73

**LOTE 3 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, 2013.**

ITEM	QTD	UNID	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	VLR TOTAL
1	10	PC	1188118	ANEL RETENTOR		R\$ 37,23	R\$ 372,30
2	22	PC	6V8144	ANEL TRAVA		R\$ 4,59	R\$ 100,98
3	9	PC	6V3213	ANEL TRAVA		R\$ 4,81	R\$ 43,29
4	2	PC	1278987	ANEL TRAVA		R\$ 6,16	R\$ 12,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

5	2	PC	8T4837	ARRUELA		R\$ 19,63	R\$ 39,26
6	1	PC	9R0366	ARRUELA		R\$ 41,66	R\$ 41,66
7	2	PC	9R4066	ARRUELA		R\$ 20,00	R\$ 40,00
8	1	PC	3541672	BOMBA D'AGUA		R\$ 1.891,85	R\$ 1.891,85
9	1	PC	3491063	BOMBA DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.955,50	R\$ 1.955,50
10	4	PC	9R0431	BUCHA		R\$ 41,15	R\$ 164,60
11	1	PC	2627044	BUCHA		R\$ 104,04	R\$ 104,04
12	4	PC	2787066	BUCHA		R\$ 55,69	R\$ 222,76
13	2	PC	2136687	BUCHA		R\$ 45,61	R\$ 91,22
14	2	PC	2136703	BUCHA		R\$ 50,61	R\$ 101,22
15	2	PC	2370944	BUCHA		R\$ 75,87	R\$ 151,74
16	2	PC	2785454	BUCHA		R\$ 39,34	R\$ 78,68
17	2	PC	2627043	BUCHA		R\$ 93,54	R\$ 187,08
18	4	PC	2136702	BUCHA		R\$ 53,41	R\$ 213,64
19	2	PC	9R4110	BUCHA		R\$ 64,21	R\$ 128,42
20	2	PC	9R0411	BUCHA		R\$ 48,76	R\$ 97,52
21	1	PC	3263362	BUCHA		R\$ 141,74	R\$ 141,74
22	4	PC	9R0153	BUCHA		R\$ 30,02	R\$ 120,08
23	4	PC	9R0321	BUCHA		R\$ 32,40	R\$ 129,60
24	4	PC	9R0320	BUCHA		R\$ 33,33	R\$ 133,32
25	2	PC	9R5828	BUCHA		R\$ 53,37	R\$ 106,74
26	2	PC	9R1104	BUCHA		R\$ 64,89	R\$ 129,78
27	3	PC	9R1107	BUCHA		R\$ 75,44	R\$ 226,32
28	2	PC	1305451	BUCHA		R\$ 110,79	R\$ 221,58
29	4	PC	9R0111	BUCHA		R\$ 48,33	R\$ 193,32
30	2	PC	1760626	CALÇO		R\$ 26,44	R\$ 52,88
31	26	PC	9R0109	CALÇO		R\$ 7,84	R\$ 203,84
32	8	PC	1114337	CALÇO		R\$ 6,49	R\$ 51,92
33	2	PC	9R8390	CALÇO		R\$ 7,96	R\$ 15,92
34	4	PC	6D1734	CAPA		R\$ 136,98	R\$ 547,92
35	4	PC	3N4968	CONE		R\$ 198,38	R\$ 793,52
36	2	PC	1P4334	CORREIA		R\$ 118,65	R\$ 237,30
37	2	PC	2129353	CORREIA DO MOTOR		R\$ 297,98	R\$ 595,96
38	18	PC	1358203	DENTE		R\$ 140,02	R\$ 2.520,36
39	5	PC	3621163	FILTRO		R\$ 308,55	R\$ 1.542,75
40	1	PC	1700235	FILTRO ACUMULADOR		R\$ 805,19	R\$ 805,19
41	10	PC	3619554	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 108,06	R\$ 1.080,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

42	10	PC	1561200	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 108,88	R\$ 1.088,80
43	5	PC	2934053	FILTRO DE AR		R\$ 257,67	R\$ 1.288,35
44	5	PC	2277449	FILTRO DE AR		R\$ 135,08	R\$ 675,40
45	5	PC	2112661	FILTRO DO AR CABINE		R\$ 109,64	R\$ 548,20
46	5	PC	2112660	FILTRO DO AR CABINE		R\$ 134,64	R\$ 673,20
47	1	PC	2834236	FILTRO DO SECADOR		R\$ 333,03	R\$ 333,03
48	10	PC	7W2326	FILTRO OLEO MOTOR		R\$ 53,30	R\$ 533,00
49	20	PC	2011239	FIXADOR		R\$ 24,14	R\$ 482,80
50	1	PC	3538584	GP.CONDENSADOR		R\$ 1.651,70	R\$ 1.651,70
51	1	PC	2855098	GP.FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 437,95	R\$ 437,95
52	1	PC	3B8489	GRAXEIRO		R\$ 1,62	R\$ 1,62
53	1	PC	2258019	JUNTA		R\$ 120,67	R\$ 120,67
54	1	PC	9R4672	LAMINA		R\$ 999,60	R\$ 999,60
55	1	PC	2199485	LAMINA		R\$ 1.148,35	R\$ 1.148,35
56	20	PC	4F3657	PARAFUSO		R\$ 9,02	R\$ 180,40
57	2	PC	2375330	PINO		R\$ 155,41	R\$ 310,82
58	1	PC	2096850	PINO		R\$ 250,71	R\$ 250,71
59	1	PC	3005440	PINO		R\$ 176,72	R\$ 176,72
60	1	PC	2787695	PINO		R\$ 95,74	R\$ 95,74
61	1	PC	1545278	PINO		R\$ 179,78	R\$ 179,78
62	1	PC	3288776	PINO		R\$ 256,71	R\$ 256,71
63	2	PC	2096855	PINO		R\$ 131,57	R\$ 263,14
64	1	PC	9R0422	PINO		R\$ 82,77	R\$ 82,77
65	2	PC	2389546	PINO		R\$ 142,98	R\$ 285,96
66	2	PC	2616703	PINO		R\$ 81,76	R\$ 163,52
67	2	PC	2937383	PINO		R\$ 160,13	R\$ 320,26
68	2	PC	9R3182	PINO		R\$ 86,87	R\$ 173,74
69	2	PC	9R4494	PINO		R\$ 137,90	R\$ 275,80
70	20	PC	5000269	PINO		R\$ 12,91	R\$ 258,20
71	20	PC	4K0367	PORCA		R\$ 3,90	R\$ 78,00
72	1	KT	3387156	REPARO CILINDRO BRAÇO		R\$ 432,87	R\$ 432,87
73	1	KT	3387038	REPARO CILINDRO CAÇAMBA		R\$ 486,17	R\$ 486,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

74	2	KT	3779352	REPARO CILINDRO GIRO		R\$ 413,86	R\$ 827,72
75	1	KT	2959891	REPARO CILINDRO LANÇA		R\$ 580,05	R\$ 580,05
76	1	PC	3779087	TENSOR DA CORREIA		R\$ 1.144,81	R\$ 1.144,81
77	20	PC	2085235	UNHA		R\$ 89,60	R\$ 1.792,00
78	1	PC	2059605	VIDRO		R\$ 579,33	R\$ 579,33
79	1	PC	2059606	VIDRO		R\$ 579,27	R\$ 579,27
80	1	PC	2059607	VIDRO		R\$ 3.585,51	R\$ 3.585,51
81	1	PC	2059598	VIDRO DIREITO		R\$ 1.054,21	R\$ 1.054,21
82	10	GL	3096942	OLEO HIDRAULICO		R\$ 343,90	R\$ 3.439,00
83	6	GL	2154245	LIQUIDO ARREFECEDOR		R\$ 148,72	R\$ 892,32
84	5	GL	5164766	GRAXA		R\$ 705,81	R\$ 3.529,05
85	10	GL	7X7855	OLEO TRANSMISSÃO		R\$ 400,71	R\$ 4.007,10
86	5	GL	7X7858	OLEO EIXO		R\$ 400,68	R\$ 2.003,40
87	10	GL	3E9848	OLEO MOTOR		R\$ 301,60	R\$ 3.016,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 57.172,47
<b>LOTE 4 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, 2013.</b>							
ITEM	QTD	UNID	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	VLR TOTAL
1	1	PC	2208678	ANEL		R\$ 3,10	R\$ 3,10
2	4	PC	8D8795	ANEL		R\$ 41,18	R\$ 164,72
3	4	PC	9D7972	ANEL		R\$ 29,33	R\$ 117,32
4	8	PC	5P2545	ANEL VEDAÇÃO		R\$ 15,80	R\$ 126,40
5	8	PC	2K0419	ARRUELA		R\$ 12,53	R\$ 100,24
6	38	PC	2673507	ARRUELAS		R\$ 33,63	R\$ 1.277,94
7	1	PC	3522138	BOMBA D"AGUA		R\$ 2.201,85	R\$ 2.201,85
8	8	PC	2G3219	CALÇO		R\$ 12,10	R\$ 96,80
9	8	PC	2G3221	CALÇO		R\$ 26,62	R\$ 212,96
10	20	PC	5D6644	CALÇO		R\$ 10,23	R\$ 204,60
11	4	PC	1781686	CALÇO		R\$ 20,57	R\$ 82,28
12	4	PC	1781688	CALÇO		R\$ 37,91	R\$ 151,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

13	4	PC	1788455	CALÇO		R\$ 12,18	R\$ 48,72
14	36	PC	2G6793	CALÇO		R\$ 43,07	R\$ 1.550,52
15	8	PC	2G6794	CALÇO		R\$ 19,43	R\$ 155,44
16	8	PC	2614674	CALÇO		R\$ 60,98	R\$ 487,84
17	12	PC	2614675	CALÇO		R\$ 22,99	R\$ 275,88
18	2	PC	2614676	CALÇO		R\$ 14,36	R\$ 28,72
19	24	PC	8D8792	CALÇO		R\$ 7,50	R\$ 180,00
20	24	PC	8D8791	CALÇO		R\$ 7,17	R\$ 172,08
21	4	PC	8E5529	CANTO DE LAMINA		R\$ 471,93	R\$ 1.887,72
22	1	PC	2614672	CAPA		R\$ 3.892,60	R\$ 3.892,60
23	2	PC	2N2138	CAPA		R\$ 152,08	R\$ 304,16
24	2	PC	9D3241	CAPA		R\$ 211,16	R\$ 422,32
25	1	PC	4W1203	CAPA		R\$ 30,44	R\$ 30,44
26	1	PC	3435527	CJ.TAMPA		R\$ 150,62	R\$ 150,62
27	1	PC	1908970	CONJ.BASE BOMBA ESCORVA COMBUSTIVEL		R\$ 2.073,97	R\$ 2.073,97
28	2	PC	1983611	CORREIA		R\$ 307,49	R\$ 614,98
29	4	PC	5T0735	CORRENTE		R\$ 1.654,10	R\$ 6.616,40
30	4	PC	9P0356	CRUZETA		R\$ 485,93	R\$ 1.943,72
31	4	PC	2G6336	CUBO		R\$ 977,35	R\$ 3.909,40
32	40	PC	8D8794	DISCO		R\$ 29,55	R\$ 1.182,00
33	36	PC	6Y7915	DISCO FRICÇÃO		R\$ 116,38	R\$ 4.189,68
34	2	PC	1473309	EIXO RODA		R\$ 3.515,62	R\$ 7.031,24
35	2	PC	8W8289	ENGRENAGEM		R\$ 1.007,10	R\$ 2.014,20
36	10	PC	2456375	FILTRO AR EXTERNO		R\$ 290,34	R\$ 2.903,40
37	10	PC	2456376	FILTRO AR INTERNO		R\$ 190,71	R\$ 1.907,10
38	10	PC	1R0762	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 127,64	R\$ 1.276,40
39	10	PC	3261644	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 162,07	R\$ 1.620,70
40	1	PC	1976218	FILTRO DO ACUMULADOR		R\$ 480,47	R\$ 480,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

41	4	PC	2321732	FILTRO DO AR CABINE		R\$ 161,36	R\$ 645,44
42	4	PC	2314487	FILTRO DO AR CABINE		R\$ 190,97	R\$ 763,88
43	4	PC	7T7358	FILTRO DO AR CABINE		R\$ 179,03	R\$ 716,12
44	1	PC	2573226	FILTRO DO SECADOR		R\$ 263,00	R\$ 263,00
45	10	PC	1R1807	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 83,47	R\$ 834,70
46	1	PC	4649988	GP. COMPRESSOR AR		R\$ 3.513,83	R\$ 3.513,83
47	4	PC	7D1577	LAMINA		R\$ 822,21	R\$ 3.288,84
48	24	PC	9J5498	MOLA		R\$ 7,15	R\$ 171,60
49	30	PC	8T4139	PARAFUSO		R\$ 4,65	R\$ 139,50
50	4	PC	1475112	PARAFUSO		R\$ 99,04	R\$ 396,16
51	2	PC	2135007	PARAFUSO		R\$ 37,00	R\$ 74,00
52	12	PC	6V0314	PARAFUSO		R\$ 7,79	R\$ 93,48
53	30	PC	3388484	PARAFUSO DE RODA		R\$ 31,43	R\$ 942,90
54	60	PC	5J4773	PARAFUSO LAMINA		R\$ 11,36	R\$ 681,60
55	24	PC	5F8933	PARAFUSO LAMINA		R\$ 16,94	R\$ 406,56
56	20	PC	1J6762	PARAFUSO LAMINA		R\$ 14,40	R\$ 288,00
57	4	PC	2G5369	PISTÃO FREIO		R\$ 1.194,76	R\$ 4.779,04
58	20	PC	8W1749	PLACA		R\$ 177,78	R\$ 3.555,60
59	4	PC	6G4848	PLACA		R\$ 222,23	R\$ 888,92
60	2	PC	2B2673	PORCA		R\$ 288,75	R\$ 577,50
61	8	PC	1D5119	PORCA		R\$ 4,51	R\$ 36,08
62	1	PC	6V9748	RETENTOR		R\$ 21,37	R\$ 21,37
63	4	PC	3S0303	RETENTOR DUOCONE		R\$ 428,63	R\$ 1.714,52
64	2	PC	2N2139	ROLAMENTO		R\$ 431,73	R\$ 863,46
65	2	PC	9D3242	ROLAMENTO		R\$ 330,50	R\$ 661,00
66	1	PC	4W1204	ROLAMENTO		R\$ 64,57	R\$ 64,57
67	4	PC	5T2926	SAPATA		R\$ 2.363,09	R\$ 9.452,36
68	24	PC	9F5124	SUORTE		R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
69	1	PC	2201209	TERSOR DA CORREIA		R\$ 1.195,42	R\$ 1.195,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

70	8	PC	5T2925	TIRA DE DESGASTE		R\$ 584,58	R\$ 4.676,64
71	18	PC	1289654	TIRA DE DESGASTE		R\$ 192,47	R\$ 3.464,46
72	8	PC	4461524	TIRA DE DESGASTE		R\$ 257,97	R\$ 2.063,76
73	2	PC	4461527	TIRA DE DESGASTE		R\$ 390,98	R\$ 781,96
74	4	PC	8W0789	TRAVA		R\$ 383,08	R\$ 1.532,32
75	24	PC	6Y5230	UNHA		R\$ 123,96	R\$ 2.975,04
76	10	PC	3096942	OLEO HIDRAULICO		R\$ 343,90	R\$ 3.439,00
77	6	PC	2154245	LIQUIDO ARREFECEDOR		R\$ 148,72	R\$ 892,32
78	5	GL	5164766	GRAXA		R\$ 705,81	R\$ 3.529,05
79	10	GL	7X7855	OLEO TRANSMISSÃO		R\$ 400,71	R\$ 4.007,10
80	5	GL	7X7858	OLEO EIXO		R\$ 400,68	R\$ 2.003,40
81	10	GL	3E9848	OLEO MOTOR		R\$ 301,60	R\$ 3.016,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 124.861,07

**LOTE 5 - RELAÇÃO DE PEÇAS P / TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275, 1975.**

ITEM	QTD	UND	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	2	PC	039408	ARRUELA		R\$ 42,87	R\$ 85,74
2	2	PC	039413	ARRUELA		R\$ 37,27	R\$ 74,54
3	2	PC	054022	ARRUELA		R\$ 6,55	R\$ 13,10
4	2	PC	060666	ARRUELA		R\$ 27,96	R\$ 55,92
5	2	PC	1671888	ARRUELA DE ENCOSTO		R\$ 44,73	R\$ 89,46
6	2	PC	1671889	ARRUELA DE ENCOSTO		R\$ 46,55	R\$ 93,10
7	1	PC	487161	BATERIA		R\$ 724,71	R\$ 724,71
8	1	PC	72081	BOMBA COMBUSTIVEL		R\$ 232,94	R\$ 232,94
9	2	PC	049175	CAPA PROTETORA		R\$ 56,94	R\$ 113,88
10	1	PC	184365	CHAPA FIXACAO DA LUVA		R\$ 37,96	R\$ 37,96
11	2	PC	0023485	CHAVETA		R\$ 3,14	R\$ 6,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

12	1	PC	1860963	CJ. COMANDO FREIO		R\$ 687,79	R\$ 687,79
13	1	PC	0034648	COROA E PINHÃO		R\$ 1.343,21	R\$ 1.343,21
14	2	PC	0023488	CORPO DO ANEL		R\$ 359,79	R\$ 719,58
15	2	PC	3145238	CORREIA		R\$ 61,43	R\$ 122,86
16	4	PC	021422	COXIM DA CABINE		R\$ 18,98	R\$ 75,92
17	2	PC	037382	COXIM DA FLANGE		R\$ 6,04	R\$ 12,08
18	4	PC	190045	COXIM DO TANQUE		R\$ 2,35	R\$ 9,40
19	2	PC	0040976	CRUZETA		R\$ 91,14	R\$ 182,28
20	2	PC	035670	DISCO AÇO		R\$ 48,50	R\$ 97,00
21	1	PC	1692759	DISCO EMBREAGEM		R\$ 1.000,79	R\$ 1.000,79
22	4	PC	1860964	DISCO FREIO		R\$ 68,85	R\$ 275,40
23	1	PC	0033619	EIXO		R\$ 206,29	R\$ 206,29
24	1	PC	0023410	EIXO		R\$ 815,52	R\$ 815,52
25	1	PC	0039414	EIXO		R\$ 876,92	R\$ 876,92
26	1	PC	0039542	EIXO		R\$ 503,71	R\$ 503,71
27	1	PC	1481609	EIXO CARDAN DA BOMBA HIDRAULICA		R\$ 60,39	R\$ 60,39
28	1	PC	1870219	EIXO DO CONTROLE HIDRAULICO		R\$ 36,24	R\$ 36,24
29	1	PC	0039419	ENGRENAGEM		R\$ 220,59	R\$ 220,59
30	1	PC	0039446	ENGRENAGEM		R\$ 215,87	R\$ 215,87
31	1	PC	0039447	ENGRENAGEM		R\$ 264,71	R\$ 264,71
32	5	PC	1896287	FILTRO		R\$ 30,89	R\$ 154,45
33	5	PC	2710804	FILTRO AR EXTERNO		R\$ 66,61	R\$ 333,05
34	5	PC	2710805	FILTRO AR INTERNO		R\$ 58,50	R\$ 292,50
35	1	PC	890971	FILTRO COMPLETO		R\$ 112,16	R\$ 112,16
36	5	PC	1447048	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 28,48	R\$ 142,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

37	2	PC	1868921	GARFO DO HIDRAULICO		R\$ 144,94	R\$ 289,88
38	1	PC	180434	JUNTA DA FLANGE		R\$ 0,52	R\$ 0,52
39	1	PC	862825	LUVA DO EIXO CARDAN		R\$ 23,30	R\$ 23,30
40	2	PC	024389	MANCAL DA TRAÇÃO		R\$ 27,40	R\$ 54,80
41	2	PC	040665	MANCAL DA TRAÇÃO		R\$ 24,16	R\$ 48,32
42	4	PC	023483	PINO		R\$ 2,63	R\$ 10,52
43	4	PC	898363	PINO DA HASTE		R\$ 10,35	R\$ 41,40
44	2	PC	033725	PIVO DA TRAÇÃO		R\$ 48,31	R\$ 96,62
45	1	PC	3412120	PLATO DE EMBREAGEM		R\$ 3.278,45	R\$ 3.278,45
46	1	PC	3603691	PRE FILTRO		R\$ 110,61	R\$ 110,61
47	10	PC	041095	PRISIONEIRO		R\$ 18,63	R\$ 186,30
48	10	PC	2801084	PRISIONEIRO		R\$ 14,91	R\$ 149,10
49	10	PC	2801086	PRISIONEIRO		R\$ 10,25	R\$ 102,50
50	10	PC	041086	PRISIONEIRO		R\$ 11,18	R\$ 111,80
51	1	PC	488952	ROLAMENTO		R\$ 189,81	R\$ 189,81
52	2	PC	488891	ROLAMENTO		R\$ 51,77	R\$ 103,54
53	2	PC	490059	SUPORTE BARRA TRAÇÃO		R\$ 241,57	R\$ 483,14
54	1	PC	188462	TAMPA RADIADOR		R\$ 20,94	R\$ 20,94
55	2	PC	1481338	TERMINAL		R\$ 163,12	R\$ 326,24
56	2	PC	0041063	TERMINAL DIREÇÃO		R\$ 172,69	R\$ 345,38
TOTAL DO LOTE							R\$ 16.261,91
<b>LOTE 6 - RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VALTRA 785, 1978.</b>							
ITEM	QTD	UNID	NUMERO	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	PC	32483400	ANEL SINCRONIZADO		R\$ 47,97	R\$ 47,97
2	1	PC	33593100	ANEL SINCRONIZADO		R\$ 64,52	R\$ 64,52
3	1	PC	KH4302	ANEL VEDADOR		R\$ 7,55	R\$ 7,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

4	2	PC	81330000	BARRA DIREÇÃO		R\$ 122,41	R\$ 244,82
5	1	PC	112890	BOMBA ALIMENTADORA		R\$ 35,10	R\$ 35,10
6	1	PC	249420	BUCHA		R\$ 89,54	R\$ 89,54
7	6	PC	247430	CACHORRETES		R\$ 18,12	R\$ 108,72
8	2	PC	171680	CALÇO		R\$ 9,62	R\$ 19,24
9	1	PC	171670	CALÇO		R\$ 7,64	R\$ 7,64
10	1	PC	171660	CALÇO		R\$ 6,22	R\$ 6,22
11	4	PC	581070	CALÇO		R\$ 3,62	R\$ 14,48
12	4	PC	581520	CALÇO		R\$ 5,44	R\$ 21,76
13	2	PC	80249700	CILINDRO MESTRE		R\$ 424,29	R\$ 848,58
14	1	PC	30614220	CONJ.SINCRONIZADO		R\$ 387,09	R\$ 387,09
15	1	PC	30390010	COROA E PINHÃO		R\$ 760,94	R\$ 760,94
16	2	PC	80077800	CORREIA		R\$ 47,97	R\$ 95,94
17	8	PC	219721	COXIM		R\$ 134,69	R\$ 1.077,52
18	2	PC	81230500	CRUZETA		R\$ 26,41	R\$ 52,82
19	1	PC	245790	CUBO		R\$ 416,71	R\$ 416,71
20	1	PC	218080	DISCO EMBREAGEM		R\$ 988,36	R\$ 988,36
21	1	PC	218090	DISCO EMBREAGEM		R\$ 447,54	R\$ 447,54
22	8	PC	30184800	DISCO FRICÇÃO		R\$ 116,61	R\$ 932,88
23	6	PC	411040	DISCO INTERNO		R\$ 66,08	R\$ 396,48
24	1	PC	651210	EIXO		R\$ 1.148,16	R\$ 1.148,16
25	1	PC	45355700	EIXO		R\$ 295,63	R\$ 295,63
26	1	PC	83070700	EIXO EXTERNO		R\$ 1.725,29	R\$ 1.725,29
27	1	PC	83070800	EIXO INTERNO		R\$ 1.346,37	R\$ 1.346,37
28	1	PC	83305300	EIXO PRINCIPAL		R\$ 2.345,73	R\$ 2.345,73
29	1	PC	651301	ENGRENAGEM		R\$ 326,12	R\$ 326,12
30	1	PC	641340	ENGRENAGEM		R\$ 826,72	R\$ 826,72
31	1	PC	81293500	ENGRENAGEM		R\$ 74,44	R\$ 74,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

32	1	PC	30309900	ENGRENAGEM		R\$ 106,50	R\$ 106,50
33	1	PC	30310010	ENGRENAGEM		R\$ 190,17	R\$ 190,17
34	1	PC	30310210	ENGRENAGEM		R\$ 114,10	R\$ 114,10
35	1	PC	31336710	ENGRENAGEM		R\$ 223,32	R\$ 223,32
36	1	PC	45317320	ENGRENAGEM		R\$ 144,09	R\$ 144,09
37	5	PC	242510	FILTRO		R\$ 100,02	R\$ 500,10
38	10	PC	240910	FILTRO AR		R\$ 132,16	R\$ 1.321,60
39	10	PC	215460	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 11,85	R\$ 118,50
40	10	PC	215420	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 42,38	R\$ 423,80
41	1	PC	241330	GUIA MANCAL		R\$ 273,87	R\$ 273,87
42	1	PC	30390110	KIT.SATELITE E PLANETARIA		R\$ 532,47	R\$ 532,47
43	1	PC	246790	LUVA		R\$ 429,72	R\$ 429,72
44	1	PC	30383400	LUVA		R\$ 35,21	R\$ 35,21
45	1	PC	30383410	LUVA		R\$ 37,07	R\$ 37,07
46	1	PC	30385610	LUVA		R\$ 43,65	R\$ 43,65
47	1	PC	30775010	LUVA		R\$ 90,98	R\$ 90,98
48	1	PC	80881000	MANGA EIXO		R\$ 685,51	R\$ 685,51
49	1	PC	241000	MANGUEIRA		R\$ 14,70	R\$ 14,70
50	1	PC	241100	MANGUEIRA		R\$ 34,91	R\$ 34,91
51	2	PC	241320	MOLA		R\$ 4,56	R\$ 9,12
52	2	PC	654230	MOLA		R\$ 6,00	R\$ 12,00
53	1	PC	246600	MOLA		R\$ 868,11	R\$ 868,11
54	1	PC	246610	PLACA ENCOSTO		R\$ 454,17	R\$ 454,17
55	1	PC	246620	PLACA ENCOSTO		R\$ 583,47	R\$ 583,47
56	1	PC	LB3011	PORCA		R\$ 32,22	R\$ 32,22
57	1	PC	LB3013	PORCA		R\$ 27,18	R\$ 27,18
58	1	PC	80821100	REPARO		R\$ 25,97	R\$ 25,97
59	1	PC	KH0920	RETENTOR		R\$ 66,23	R\$ 66,23
60	1	PC	KH1189	RETENTOR		R\$ 81,63	R\$ 81,63
61	1	PC	KH0073	RETENTOR		R\$ 48,68	R\$ 48,68
62	2	PC	242011	RETENTOR		R\$ 39,18	R\$ 78,36
63	2	PC	242020	RETENTOR		R\$ 25,74	R\$ 51,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

64	2	PC	KH1114	RETENTOR		R\$ 68,73	R\$ 137,46
65	2	PC	246860	RETENTOR		R\$ 8,08	R\$ 16,16
66	1	PC	KH0918	RETENTOR		R\$ 13,35	R\$ 13,35
67	1	PC	LA9019	RETENTOR		R\$ 59,55	R\$ 59,55
68	1	PC	81214600	ROLAMENTO		R\$ 368,27	R\$ 368,27
69	2	PC	LA2015	ROLAMENTO		R\$ 282,21	R\$ 564,42
70	1	PC	LA3113	ROLAMENTO		R\$ 170,41	R\$ 170,41
71	2	PC	LA9124	ROLAMENTO		R\$ 38,93	R\$ 77,86
72	2	PC	LA5013	ROLAMENTO		R\$ 92,89	R\$ 185,78
73	2	PC	LA5109	ROLAMENTO		R\$ 144,60	R\$ 289,20
74	1	PC	LA1291	ROLAMENTO		R\$ 28,53	R\$ 28,53
75	1	PC	164481	ROLAMENTO		R\$ 361,51	R\$ 361,51
76	1	PC	216320	ROLAMENTO		R\$ 7,60	R\$ 7,60
77	1	PC	LA9010	ROLAMENTO		R\$ 88,60	R\$ 88,60
78	1	PC	LA9021	ROLAMENTO		R\$ 460,42	R\$ 460,42
79	1	PC	LA9020	ROLAMENTO		R\$ 123,44	R\$ 123,44
80	1	PC	LA9022	ROLAMENTO		R\$ 33,05	R\$ 33,05
81	2	PC	LA5313	ROLAMENTO		R\$ 398,22	R\$ 796,44
82	2	PC	RT01241/126 2	ROLAMENTO		R\$ 23,62	R\$ 47,24
83	2	PC	641190	SINCRONIZADO		R\$ 81,53	R\$ 163,06
84	2	PC	641170	SINCRONIZADO		R\$ 5,44	R\$ 10,88
85	2	PC	641410	SINCRONIZADO		R\$ 63,42	R\$ 126,84
86	2	PC	858960	TERMINAL		R\$ 134,05	R\$ 268,10
87	2	PC	80700000	TERMINAL		R\$ 118,85	R\$ 237,70
88	1	PC	245770	TRAVA		R\$ 3,26	R\$ 3,26
89	1	PC	LB5011	TRAVA		R\$ 13,10	R\$ 13,10
90	2	PC	641400	TRAVA		R\$ 3,62	R\$ 7,24
91	2	PC	245770/2457 80	TRAVA		R\$ 4,53	R\$ 9,06
92	1	PC	LB5013	TRAVA		R\$ 9,06	R\$ 9,06
TOTAL DO LOTE							R\$ 27.497,36

**LOTE 7 - RELAÇÃO PEÇAS P/ MOTONIVELADORA DRESSER A835, 1998.**

ITEN	QTD	UND	NUMERO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	4	PC	74058H45	ALAVANCA		R\$ 13,94	R\$ 55,76
2	2	PC	23619R1	ANEL		R\$ 45,21	R\$ 90,42
3	2	PC	1224991H1	ANEL		R\$ 49,12	R\$ 98,24
4	4	PC	157913	ANEL		R\$ 6,57	R\$ 26,28
5	2	PC	34854	ANEL		R\$ 6,57	R\$ 13,14
6	1	PC	149621	ANEL		R\$ 7,20	R\$ 7,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

7	4	PC	10779	ANEL VEDAÇÃO		R\$ 176,63	R\$ 706,52
8	4	PC	74151	ARRUELA		R\$ 1,73	R\$ 6,92
9	8	PC	74053H45	ARRUELA		R\$ 3,27	R\$ 26,16
10	8	PC	78064	ARRUELA		R\$ 3,72	R\$ 29,76
11	4	PC	74149	ARRUELA		R\$ 1,13	R\$ 4,52
12	2	PC	82867	ARRUELA		R\$ 5,24	R\$ 10,48
13	4	PC	90965	ARRUELA		R\$ 86,37	R\$ 345,48
14	2	PC	1224990H1	ARRUELA RETENÇÃO		R\$ 524,98	R\$ 1.049,96
15	2	PC	1225071H1	ARRUELA RETENÇÃO		R\$ 524,98	R\$ 1.049,96
16	4	PC	279026R91	BRAÇADEIRA		R\$ 7,35	R\$ 29,40
17	6	PC	158210	BUCHA		R\$ 47,12	R\$ 282,72
18	2	PC	157673	BUCHA		R\$ 109,67	R\$ 219,34
19	4	PC	127145	BUCHA		R\$ 149,42	R\$ 597,68
20	2	PC	127568	BUCHA		R\$ 218,58	R\$ 437,16
21	1	PC	1224532H1	CABO		R\$ 208,17	R\$ 208,17
22	1	PC	57168	CABO ACELERADOR		R\$ 223,86	R\$ 223,86
23	4	PC	1224428H1	CABO REGULAGEM		R\$ 10,29	R\$ 41,16
24	2	PC	140199	CANTO LAMINA		R\$ 238,00	R\$ 476,00
25	2	PC	31509	CAPA DA ESFERA		R\$ 161,19	R\$ 322,38
26	4	PC	161855	CAPA DO EIXO		R\$ 485,95	R\$ 1.943,80
27	4	PC	103978	CAPA ROLAMENTO		R\$ 535,36	R\$ 2.141,44
28	4	PC	90972	CAPA ROLAMENTO		R\$ 223,12	R\$ 892,48
29	2	PC	49213	CAPA ROLAMENTO		R\$ 195,93	R\$ 391,86
30	1	PC	26233	CAPA ROLAMENTO		R\$ 64,55	R\$ 64,55
31	1	PC	42215	CAPA ROLAMENTO		R\$ 101,86	R\$ 101,86
32	2	PC	28796	CAPA ROLAMENTO		R\$ 64,35	R\$ 128,70
33	1	PC	1244235H1	CARRETEL		R\$ 517,29	R\$ 517,29
34	4	PC	74054H45	CHAPA GUIA		R\$ 35,62	R\$ 142,48
35	6	PC	46475A	CHAVETA		R\$ 32,94	R\$ 197,64
36	4	PC	130216	CHAVETA		R\$ 46,95	R\$ 187,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

37	1	PC	133927	CILINDRO MESTRE FREIO	R\$ 4.286,06	R\$ 4.286,06
38	4	PC	85253	CILINDRO RODA	R\$ 208,45	R\$ 833,80
39	1	PC	1244193H1	CJ.PLACA MOTRIZ	R\$ 4.752,98	R\$ 4.752,98
40	2	PC	1224432H1	CJ.REGULADOR L.D	R\$ 67,41	R\$ 134,82
41	2	PC	1224431H1	CJ.REGULADOR L.E	R\$ 67,41	R\$ 134,82
42	2	PC	154442	COLAR	R\$ 100,15	R\$ 200,30
43	4	PC	90971	CONE ROLAMENTO	R\$ 362,15	R\$ 1.448,60
44	4	PC	74150	CONEXÃO	R\$ 27,67	R\$ 110,68
45	8	PC	74061	CONTRA PINO	R\$ 0,48	R\$ 3,84
46	1	PC	60235A	COROA GIRA CIRCULO	R\$ 641,94	R\$ 641,94
47	4	PC	76443	CORRENTE	R\$ 2.049,18	R\$ 8.196,72
48	2	PC	1216226H91	CRUZETA CARDAN	R\$ 213,96	R\$ 427,92
49	1	PC	140528	EIXI CENTRAL BALANÇA	R\$ 214,49	R\$ 214,49
50	2	PC	161563	EIXO	R\$ 231,66	R\$ 463,32
51	2	PC	141728	EIXO RODA FRONTAL	R\$ 6.334,97	R\$ 12.669,94
52	2	PC	141727	EIXO RODA TRASEIRA	R\$ 5.942,86	R\$ 11.885,72
53	4	PC	78749	ENGRENAGEM DUPLA	R\$ 1.220,94	R\$ 4.883,76
54	2	PC	157911	ESPAÇADOR	R\$ 81,49	R\$ 162,98
55	4	PC	1222760H2	ESPELHO RODA	R\$ 503,08	R\$ 2.012,32
56	1	PC	1225110H1	FILTRO CONVERSOR	R\$ 158,21	R\$ 158,21
57	1	PC	1249055H1	FILTRO AR EXTERNO	R\$ 353,91	R\$ 353,91
58	1	PC	1249056H1	FILTRO AR INTERNO	R\$ 102,05	R\$ 102,05
59	1	PC	1224440H1	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 116,88	R\$ 116,88
60	8	PC	49383A	GARFO CILINDRO RODA	R\$ 190,56	R\$ 1.524,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

61	4	PC	74055AH45	GUIA DO CABO		R\$ 7,60	R\$ 30,40
62	2	PC	134376	JUNTA		R\$ 73,92	R\$ 147,84
63	4	PC	1225404H1	JUNTA		R\$ 32,61	R\$ 130,44
64	1	KT	1224404H91	KIT DE PASTILHA FREIO MÃO		R\$ 243,88	R\$ 243,88
65	8	PC	1224430H1	KITS DE TRAVA PATIM		R\$ 89,62	R\$ 716,96
66	2	PC	1224966H1	LAMINA		R\$ 429,26	R\$ 858,52
67	4	PC	74045H45	LONA FREIO( JG.2PÇS)		R\$ 121,91	R\$ 487,64
68	1	PC	1243452H1	LUVA		R\$ 846,12	R\$ 846,12
69	1	PC	1245926H1	MANGUEIRA RADIADOR INF		R\$ 161,53	R\$ 161,53
70	1	PC	1245925H1	MANGUEIRA RADIADOR SUP		R\$ 176,90	R\$ 176,90
71	1	PC	1244232H1	MOLA		R\$ 123,93	R\$ 123,93
72	1	PC	1244233H1	MOLA		R\$ 48,88	R\$ 48,88
73	2	PC	560661C1	MOLA		R\$ 48,88	R\$ 97,76
74	6	PC	31281C	PANTEIRA ESCARIFICADOR		R\$ 80,56	R\$ 483,36
75	8	PC	31279H45	PARAFUSO		R\$ 0,75	R\$ 6,00
76	4	PC	74148	PARAFUSO		R\$ 15,36	R\$ 61,44
77	8	PC	25774R1	PARAFUSO		R\$ 5,24	R\$ 41,92
78	10	PC	45484A	PARAFUSO CANTO		R\$ 3,81	R\$ 38,10
79	12	PC	82253	PARAFUSO DA SAPATA		R\$ 39,27	R\$ 471,24
80	16	PC	45483A	PARAFUSO LAMINA		R\$ 3,81	R\$ 60,96
81	1	PC	93831	PINHÃO		R\$ 354,71	R\$ 354,71
82	4	PC	74059H45	PINO		R\$ 12,84	R\$ 51,36
83	8	PC	74060H45	PINO		R\$ 13,18	R\$ 105,44
84	2	PC	158209	PINO		R\$ 189,07	R\$ 378,14
85	2	PC	55146	PINO		R\$ 3,04	R\$ 6,08
86	1	PC	121902	PINO		R\$ 14,85	R\$ 14,85
87	2	PC	157912	PINO		R\$ 108,43	R\$ 216,86
88	2	PC	160696	PINO		R\$ 173,23	R\$ 346,46
89	2	PC	162494	PINO		R\$ 67,45	R\$ 134,90
90	8	PC	74051H45	PINO ANCORA		R\$ 152,92	R\$ 1.223,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

91	5	PC	15244	PINO TRAVA		R\$ 49,40	R\$ 247,00
92	1	PC	124423H1	PISTÃO DO ACUMULADOR		R\$ 540,69	R\$ 540,69
93	2	PC	49279	PLACA		R\$ 72,81	R\$ 145,62
94	3	PC	1244192H1	PLACA		R\$ 948,82	R\$ 2.846,46
95	1	PC	1244194H1	PLACA		R\$ 603,66	R\$ 603,66
96	5	PC	154242	PONTEIRA RIPPER		R\$ 364,28	R\$ 1.821,40
97	8	PC	74052H45	PORCA		R\$ 7,26	R\$ 58,08
98	5	PC	59976	PORCA		R\$ 47,12	R\$ 235,60
99	8	PC	83829	PORCA		R\$ 18,33	R\$ 146,64
100	26	PC	25528R1	PORCA		R\$ 1,43	R\$ 37,18
101	4	PC	60539	PORCA CUBO		R\$ 134,16	R\$ 536,64
102	2	PC	159983	PROTETOR POEIRA		R\$ 29,91	R\$ 59,82
103	1	PC	148701	REFORÇADOR DO CIL.MESTRE		R\$ 3.508,54	R\$ 3.508,54
104	1	PC	133926	REPARO CILINDRO MESTRE		R\$ 1.146,15	R\$ 1.146,15
105	4	PC	74152	REPARO CILINDRO RODA		R\$ 83,33	R\$ 333,32
106	1	PC	154422	REPARO DO REFORÇADOR		R\$ 171,90	R\$ 171,90
107	2	PC	1224989H1	RETENTOR		R\$ 92,76	R\$ 185,52
108	2	PC	26068	RETENTOR		R\$ 74,96	R\$ 149,92
109	2	PC	160433	RETENTOR		R\$ 102,70	R\$ 205,40
110	1	PC	1269175H1	RETENTOR		R\$ 6,48	R\$ 6,48
111	4	PC	12353	RETENTOR		R\$ 309,10	R\$ 1.236,40
112	4	PC	134674	RETENTOR		R\$ 169,41	R\$ 677,64
113	2	PC	137917	RETENTOR		R\$ 81,42	R\$ 162,84
114	2	PC	415003	RETENTOR		R\$ 176,33	R\$ 352,66
115	4	PC	103979	ROLAMENTO		R\$ 949,20	R\$ 3.796,80
116	2	PC	159904	ROLAMENTO		R\$ 1.637,64	R\$ 3.275,28
117	2	PC	140000	ROLAMENTO		R\$ 367,23	R\$ 734,46
118	4	PC	140561H45	ROLAMENTO		R\$ 15,20	R\$ 60,80
119	1	PC	28795	ROLAMENTO		R\$ 99,48	R\$ 99,48
120	2	PC	49212	ROLAMENTO CONICO		R\$ 217,63	R\$ 435,26
121	2	PC	28797	ROLAMENTO CONICO		R\$ 84,19	R\$ 168,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

122	4	PC	74331	SANGRADOR		R\$ 11,14	R\$ 44,56
123	4	PC	74043H45	SAPATA FREIO		R\$ 89,88	R\$ 359,52
124	4	PC	74044H45	SAPATA FREIO		R\$ 89,88	R\$ 359,52
125	4	PC	141368	SAPATA GIRACIRCULO		R\$ 971,28	R\$ 3.885,12
126	1	PC	60230	SEM FIM		R\$ 601,00	R\$ 601,00
127	2	PC	902353	SEMI EIXO		R\$ 1.859,91	R\$ 3.719,82
128	8	PC	1270244H91	SOLENOIDE		R\$ 869,65	R\$ 6.957,20
129	6	PC	31280DH45	SUPORTE ESCARIFICADOR		R\$ 196,89	R\$ 1.181,34
130	6	PC	158211	TAMPA		R\$ 32,84	R\$ 197,04
131	4	PC	899392C1	TERMINAL		R\$ 26,96	R\$ 107,84
132	3	PC	1223660H91	TERMINAL L.D		R\$ 441,08	R\$ 1.323,24
133	1	PC	1223661H91	TERMINAL L.E		R\$ 441,08	R\$ 441,08
134	2	PC	69210	TRAVA		R\$ 25,29	R\$ 50,58
135	2	PC	74727	TRAVA		R\$ 10,57	R\$ 21,14
136	4	PC	45420	TRAVA CUBO		R\$ 56,90	R\$ 227,60
TOTAL DO LOTE							R\$ 120.317,71

**LOTE 8 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ ROLO VAP 55 MULLER, 2012.**

ÍTEM	QTD	UNID	NR. ORIG	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	PC	6601213409	ROLAMENTO CAPA		R\$ 226,97	R\$ 453,93
2	2	PC	6601213693	ROLAMENTO CONE		R\$ 421,73	R\$ 843,46
3	5	PC	6601219191	CALÇO		R\$ 120,22	R\$ 601,08
4	2	PC	6620134117	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 605,13	R\$ 1.210,26
5	1	PC	6601217941	ROLAMENTO CAPA		R\$ 206,39	R\$ 206,39
6	1	PC	6601218006	ROLAMENTO CONE		R\$ 449,73	R\$ 449,73
7	2	PC	6601228928	VEDADOR		R\$ 343,49	R\$ 686,97
8	6	PC	6601229185	VEDADOR		R\$ 388,29	R\$ 2.329,73
9	2	PC	6601227935	VEDADOR		R\$ 433,24	R\$ 866,47
10	1	PC	6980500119	VISOR		R\$ 253,81	R\$ 253,81
11	1	PC	39202123	CABO		R\$ 311,07	R\$ 311,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

12	1	PC	40030390	REPARO DO MOTOR HIDRAULICO	R\$ 1.581,43	R\$ 1.581,43
13	1	PC	6940633831	ANEL	R\$ 20,60	R\$ 20,60
14	2	PC	6601223035	RETENTOR	R\$ 478,19	R\$ 956,39
15	4	PC	6601222786	ROLAMENTO CONE	R\$ 2.576,19	R\$ 10.304,75
16	2	PC	6601222694	ROLAMENTO CAPA	R\$ 622,57	R\$ 1.245,15
17	2	PC	6601222502	ROLAMENTO CAPA	R\$ 2.661,99	R\$ 5.323,98
18	2	PC	6601226758	ROLAMENTO CONE	R\$ 367,35	R\$ 734,71
19	2	PC	6601212048	ROLAMENTO CAPA	R\$ 236,85	R\$ 473,71
20	12	PC	65200701	COXIM QUADRADO	R\$ 428,21	R\$ 5.138,56
21	1	PC	69410162	REPARO	R\$ 211,04	R\$ 211,04
22	2	PC	300136011	TRAVA	R\$ 79,14	R\$ 158,29
23	4	PC	300150008	ANEL	R\$ 15,84	R\$ 63,34
24	1	PC	300160149	ANEL	R\$ 79,14	R\$ 79,14
25	1	PC	300167023	RETENTOR	R\$ 369,35	R\$ 369,35
26	1	PC	300456028	CABO	R\$ 708,97	R\$ 708,97
27	2	PC	300499293	TAMPA	R\$ 81,80	R\$ 163,61
28	4	PC	300509005	PARAFUSO	R\$ 5,45	R\$ 21,79
29	4	PC	300586007	PORCA	R\$ 4,90	R\$ 19,58
30	1	PC	300747237	COPO	R\$ 81,80	R\$ 81,80
31	1	PC	300747305	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 46,12	R\$ 46,12
32	1	PC	300813473	ANEL	R\$ 46,12	R\$ 46,12
33	1	PC	300813936	PARAFUSO	R\$ 11,51	R\$ 11,51
34	1	PC	300813961	ARRUELA	R\$ 34,59	R\$ 34,59
35	1	PC	300813967	ANEL	R\$ 35,92	R\$ 35,92
36	2	PC	300814258	TAMPA	R\$ 158,30	R\$ 316,59
37	2	PC	333565700	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 158,30	R\$ 316,59
38	2	PC	481504500	GAXETA	R\$ 131,91	R\$ 263,82
39	6	PC	15W40	OLEO MOTOR	R\$ 357,65	R\$ 2.145,88
40	10	PC	AW68	OLEO HIDRAULICO	R\$ 340,68	R\$ 3.406,80
41	5	PC	85W140	OLEO EIXO	R\$ 416,91	R\$ 2.084,54
42	5	PC	69306301	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 84,98	R\$ 424,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

43	4	PC	69303126	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 248,90	R\$ 995,59
44	5	PC	69303139	FILTRO AR EXTERNO		R\$ 214,06	R\$ 1.070,28
45	5	PC	69303140	FILTRO AR INTERNO		R\$ 102,23	R\$ 511,15
46	10	PC	69304103	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 79,65	R\$ 796,45
47	1	PC	66700183	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 2.654,98	R\$ 2.654,98
48	1	PC	66700176	MOTOR HIDRAULICO		R\$ 3.507,00	R\$ 3.507,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 54.537,91

**LOTE 9 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ TRATOR NEW HOLLAND 7630, 2013.**

ÍTEM	QTD	UNID	NR. ORIG	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PC	87714557	ALAVANCA		R\$ 129,03	R\$ 129,03
2	1	PC	9576158	ALAVANCA		R\$ 116,07	R\$ 116,07
3	2	PC	83924795	ALOJAMENTO		R\$ 847,41	R\$ 1.694,82
4	6	PC	83997832	ANEL		R\$ 5,11	R\$ 30,65
5	2	PC	81805114	ANEL		R\$ 44,06	R\$ 88,11
6	2	PC	5168933	BARRA DIREÇÃO		R\$ 799,88	R\$ 1.599,75
7	4	PC	2831298	BIELA		R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
8	1	PC	82926768	BOIA		R\$ 183,26	R\$ 183,26
9	2	PC	2856893	BOMBA D'AGUA		R\$ 259,40	R\$ 518,81
10	1	PC	82988360	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 3.947,38	R\$ 3.947,38
11	2	PC	5136120	BUCHA		R\$ 86,92	R\$ 173,84
12	6	PC	87525550	BUCHA		R\$ 21,21	R\$ 127,25
13	2	PC	87525550	BUCHA		R\$ 21,21	R\$ 42,42
14	4	PC	8093882	CASQUILHO		R\$ 72,31	R\$ 289,24
15	2	PC	47124034	CINTA		R\$ 129,22	R\$ 258,43
16	4	PC	700009000	CONJ . PISTAO		R\$ 518,50	R\$ 2.074,00
17	1	PC	5164336	COROA PINHAO		R\$ 3.328,60	R\$ 3.328,60
18	1	PC	47495369	COROA PINHAO		R\$ 3.375,35	R\$ 3.375,35
19	3	PC	85826230	CORREIA		R\$ 145,86	R\$ 437,58
20	1	PC	87389438	CUBO		R\$ 368,45	R\$ 368,45
21	8	PC	48032943	DISCO		R\$ 103,97	R\$ 831,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

22	1	PC	48119555	DISCO EMBREAGEM		R\$ 439,45	R\$ 439,45
23	2	PC	81862903	EIXO		R\$ 824,30	R\$ 1.648,59
24	1	PC	83946987	EIXO		R\$ 778,48	R\$ 778,48
25	4	PC	5191549	EIXO		R\$ 605,60	R\$ 2.422,40
26	2	PC	5191562	EIXO		R\$ 46,72	R\$ 93,43
27	1	PC	73401315	EIXO TRANSMISSÃO		R\$ 809,62	R\$ 809,62
28	4	PC	47370116	ENGRENAGEM		R\$ 67,32	R\$ 269,28
29	6	PC	5145497	ENGRENAGEM		R\$ 245,36	R\$ 1.472,17
30	2	PC	5145501	ENGRENAGEM		R\$ 225,63	R\$ 451,27
31	1	PC	73401032	ENGRENAGEM		R\$ 771,08	R\$ 771,08
32	1	PC	73401037	ENGRENAGEM		R\$ 1.682,18	R\$ 1.682,18
33	1	PC	73401317	ENGRENAGEM		R\$ 889,30	R\$ 889,30
34	2	PC	82992631	FAROL		R\$ 46,56	R\$ 93,13
35	6	PC	82983477	FILTRO		R\$ 145,86	R\$ 875,16
36	6	PC	87344135	FILTRO DE AR		R\$ 108,99	R\$ 653,92
37	6	PC	87344136	FILTRO DE AR		R\$ 52,25	R\$ 313,50
38	6	PC	84403847	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 18,33	R\$ 109,96
39	6	PC	47628830	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 90,70	R\$ 544,17
40	6	PC	82983474	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 179,72	R\$ 1.078,34
41	6	PC	84228488	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 50,49	R\$ 302,94
42	8	PC	2856817	JUNT COL ESCAP		R\$ 14,03	R\$ 112,20
43	3	PC	83960467	JUNTA		R\$ 19,75	R\$ 59,24
44	2	PC	83961380	JUNTA		R\$ 7,63	R\$ 15,27
45	8	PC	2856809	JUNTA		R\$ 13,82	R\$ 110,57
46	1	PC	4894295	JUNTA CARTER		R\$ 65,45	R\$ 65,45
47	8	PC	2856817	JUNTA COL ESCAP		R\$ 13,09	R\$ 104,72
48	4	PC	9575560	MANOPLA		R\$ 22,44	R\$ 89,76
49	2	PC	81833907	MOLA		R\$ 75,65	R\$ 151,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

50	4	PC	73919S36	PINO		R\$ 3,01	R\$ 12,04
51	2	PC	83416992	PISTAO		R\$ 1,03	R\$ 2,06
52	2	PC	83952253	PLACA		R\$ 369,75	R\$ 739,50
53	10	PC	81865601	PLACA		R\$ 31,59	R\$ 315,86
54	10	PC	81822308	PLACA		R\$ 44,75	R\$ 447,53
55	2	PC	47694240	PLATO EMBREAGEM		R\$ 1.841,95	R\$ 3.683,90
56	2	PC	5109553	PONTEIRA		R\$ 144,50	R\$ 289,00
57	6	PC	5143242	PORCA		R\$ 73,19	R\$ 439,16
58	6	PC	5142020	PORCA		R\$ 77,08	R\$ 462,47
59	1	PC	87644752	RADIADOR		R\$ 2.352,46	R\$ 2.352,46
60	2	PC	73402994	REPARO		R\$ 36,35	R\$ 72,71
61	2	PC	81805281	RETENTER		R\$ 2,35	R\$ 4,71
62	4	PC	81801990	RETENTOR		R\$ 9,52	R\$ 38,08
63	4	PC	81801990	RETENTOR		R\$ 11,97	R\$ 47,87
64	1	PC	82952740	RETENTOR		R\$ 519,95	R\$ 519,95
65	4	PC	87309584	RETENTOR		R\$ 114,78	R\$ 459,14
66	8	PC	5121471	RETENTOR		R\$ 17,45	R\$ 139,60
67	6	PC	81809513	RETENTOR		R\$ 4,36	R\$ 26,16
68	4	PC	89823545	RETENTOR		R\$ 45,29	R\$ 181,15
69	1	PC	2856794	RETENTOR		R\$ 89,11	R\$ 89,11
70	2	PC	82010859	ROLAMENTO		R\$ 149,47	R\$ 298,95
71	2	PC	73403513	ROLAMENTO		R\$ 263,50	R\$ 527,00
72	2	PC	81804635	ROLAMENTO		R\$ 92,19	R\$ 184,38
73	1	PC	84990428	ROLAMENTO		R\$ 97,50	R\$ 97,50
74	1	PC	82930202	ROLAMENTO		R\$ 48,09	R\$ 48,09
75	2	PC	5133776	ROLAMENTO		R\$ 161,16	R\$ 322,32
76	4	PC	24903450	ROLAMENTO		R\$ 93,65	R\$ 374,61
77	8	PC	5136951	ROLAMENTO		R\$ 266,48	R\$ 2.131,80
78	8	PC	5119699	ROLAMENTO		R\$ 109,62	R\$ 876,93
79	4	PC	5137239	ROTULA		R\$ 115,16	R\$ 460,63
80	8	PC	83956598	SEPARADOR		R\$ 67,75	R\$ 542,03
81	1	PC	87753660	SILENCIOSO		R\$ 252,06	R\$ 252,06
82	2	PC	81826819	SUPORTE		R\$ 272,10	R\$ 544,20
83	3	PC	73400809	TAMPA RADIADOR		R\$ 46,75	R\$ 140,25
84	2	PC	83948906	TAMPA RESERVATORIO.		R\$ 11,70	R\$ 23,41
85	1	PC	47970232	TANQUE COMBUSTIVEL		R\$ 817,19	R\$ 817,19
86	2	PC	2856786	VARETA CARTER		R\$ 65,45	R\$ 130,90
87	4	PC	5133799	VEDANTE		R\$ 79,36	R\$ 317,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

88	1	PC	87624554	VENTILADOR ELICE		R\$ 439,45	R\$ 439,45
TOTAL DO LOTE							R\$ 57.321,26
<b>LOTE 10 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ TRATOR NEW HOLLAND 7630, 2018/2018.</b>							
ÍTEM	QTD	UNID	NR. ORIG	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PC	87714557	ALAVANCA		R\$ 129,03	R\$ 129,03
2	1	PC	9576158	ALAVANCA		R\$ 116,07	R\$ 116,07
3	2	PC	83924795	ALOJAMENTO		R\$ 847,41	R\$ 1.694,82
4	6	PC	83997832	ANEL		R\$ 5,11	R\$ 30,65
5	2	PC	81805114	ANEL		R\$ 44,06	R\$ 88,11
6	2	PC	5168933	BARRA DIREÇÃO		R\$ 799,88	R\$ 1.599,75
7	4	PC	2831298	BIELA		R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
8	1	PC	82926768	BOIA		R\$ 183,26	R\$ 183,26
9	2	PC	2856893	BOMBA D'AGUA		R\$ 259,40	R\$ 518,81
10	1	PC	82988360	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 3.947,38	R\$ 3.947,38
11	2	PC	5136120	BUCHA		R\$ 86,92	R\$ 173,84
12	6	PC	87525550	BUCHA		R\$ 21,21	R\$ 127,25
13	2	PC	87525550	BUCHA		R\$ 21,21	R\$ 42,42
14	4	PC	8093882	CASQUILHO		R\$ 72,31	R\$ 289,24
15	2	PC	47124034	CINTA		R\$ 129,22	R\$ 258,43
16	4	PC	700009000	CONJ . PISTAO		R\$ 518,50	R\$ 2.074,00
17	1	PC	5164336	COROA PINHAO		R\$ 3.328,60	R\$ 3.328,60
18	1	PC	47495369	COROA PINHAO		R\$ 3.375,35	R\$ 3.375,35
19	3	PC	85826230	CORREIA		R\$ 145,86	R\$ 437,58
20	1	PC	87389438	CUBO		R\$ 368,45	R\$ 368,45
21	8	PC	48032943	DISCO		R\$ 103,97	R\$ 831,78
22	1	PC	48119555	DISCO EMBREAGEM		R\$ 439,45	R\$ 439,45
23	2	PC	81862903	EIXO		R\$ 824,30	R\$ 1.648,59
24	1	PC	83946987	EIXO		R\$ 778,48	R\$ 778,48
25	4	PC	5191549	EIXO		R\$ 605,60	R\$ 2.422,40
26	2	PC	5191562	EIXO		R\$ 46,72	R\$ 93,43
27	1	PC	73401315	EIXO TRANSMISSÃO		R\$ 809,62	R\$ 809,62
28	4	PC	47370116	ENGRENAGEM		R\$ 67,32	R\$ 269,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

29	6	PC	5145497	ENGRENAGEM		R\$ 245,36	R\$ 1.472,17
30	2	PC	5145501	ENGRENAGEM		R\$ 225,63	R\$ 451,27
31	1	PC	73401032	ENGRENAGEM		R\$ 771,08	R\$ 771,08
32	1	PC	73401037	ENGRENAGEM		R\$ 1.682,18	R\$ 1.682,18
33	1	PC	73401317	ENGRENAGEM		R\$ 889,30	R\$ 889,30
34	2	PC	82992631	FAROL		R\$ 46,56	R\$ 93,13
35	6	PC	82983477	FILTRO		R\$ 145,86	R\$ 875,16
36	6	PC	87344135	FILTRO DE AR		R\$ 108,99	R\$ 653,92
37	6	PC	87344136	FILTRO DE AR		R\$ 52,25	R\$ 313,50
38	6	PC	84403847	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 18,33	R\$ 109,96
39	6	PC	47628830	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 90,70	R\$ 544,17
40	6	PC	82983474	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 179,72	R\$ 1.078,34
41	6	PC	84228488	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 50,49	R\$ 302,94
42	8	PC	2856817	JUNT COL ESCAP		R\$ 14,03	R\$ 112,20
43	3	PC	83960467	JUNTA		R\$ 19,75	R\$ 59,24
44	2	PC	83961380	JUNTA		R\$ 7,63	R\$ 15,27
45	8	PC	2856809	JUNTA		R\$ 13,82	R\$ 110,57
46	1	PC	4894295	JUNTA CARTER		R\$ 65,45	R\$ 65,45
47	8	PC	2856817	JUNTA COL ESCAP		R\$ 13,09	R\$ 104,72
48	4	PC	9575560	MANOPLA		R\$ 22,44	R\$ 89,76
49	2	PC	81833907	MOLA		R\$ 75,65	R\$ 151,30
50	4	PC	73919S36	PINO		R\$ 3,01	R\$ 12,04
51	2	PC	83416992	PISTAO		R\$ 1,03	R\$ 2,06
52	2	PC	83952253	PLACA		R\$ 369,75	R\$ 739,50
53	10	PC	81865601	PLACA		R\$ 31,59	R\$ 315,86
54	10	PC	81822308	PLACA		R\$ 44,75	R\$ 447,53
55	2	PC	47694240	PLATO EMBREAGEM		R\$ 1.841,95	R\$ 3.683,90
56	2	PC	5109553	PONTEIRA		R\$ 144,50	R\$ 289,00
57	6	PC	5143242	PORCA		R\$ 73,19	R\$ 439,16
58	6	PC	5142020	PORCA		R\$ 77,08	R\$ 462,47
59	1	PC	87644752	RADIADOR		R\$	R\$ 2.352,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

						2.352,46	
60	2	PC	73402994	REPARO		R\$ 36,35	R\$ 72,71
61	2	PC	81805281	RETENTER		R\$ 2,35	R\$ 4,71
62	4	PC	81801990	RETENTOR		R\$ 9,52	R\$ 38,08
63	4	PC	81801990	RETENTOR		R\$ 11,97	R\$ 47,87
64	1	PC	82952740	RETENTOR		R\$ 519,95	R\$ 519,95
65	4	PC	87309584	RETENTOR		R\$ 114,78	R\$ 459,14
66	8	PC	5121471	RETENTOR		R\$ 17,45	R\$ 139,60
67	6	PC	81809513	RETENTOR		R\$ 4,36	R\$ 26,16
68	4	PC	89823545	RETENTOR		R\$ 45,29	R\$ 181,15
69	1	PC	2856794	RETENTOR		R\$ 89,11	R\$ 89,11
70	2	PC	82010859	ROLAMENTO		R\$ 149,47	R\$ 298,95
71	2	PC	73403513	ROLAMENTO		R\$ 263,50	R\$ 527,00
72	2	PC	81804635	ROLAMENTO		R\$ 92,19	R\$ 184,38
73	1	PC	84990428	ROLAMENTO		R\$ 97,50	R\$ 97,50
74	1	PC	82930202	ROLAMENTO		R\$ 48,09	R\$ 48,09
75	2	PC	5133776	ROLAMENTO		R\$ 161,16	R\$ 322,32
76	4	PC	24903450	ROLAMENTO		R\$ 93,65	R\$ 374,61
77	8	PC	5136951	ROLAMENTO		R\$ 266,48	R\$ 2.131,80
78	8	PC	5119699	ROLAMENTO		R\$ 109,62	R\$ 876,93
79	4	PC	5137239	ROTULA		R\$ 115,16	R\$ 460,63
80	8	PC	83956598	SEPARADOR		R\$ 67,75	R\$ 542,03
81	1	PC	87753660	SILENCIOSO		R\$ 252,06	R\$ 252,06
82	2	PC	81826819	SUORTE		R\$ 272,10	R\$ 544,20
83	3	PC	73400809	TAMPA RADIADOR		R\$ 46,75	R\$ 140,25
84	2	PC	83948906	TAMPA RESERVATORIO.		R\$ 11,70	R\$ 23,41
85	1	PC	47970232	TANQUE COMBUSTIVEL		R\$ 817,19	R\$ 817,19
86	2	PC	2856786	VARETA CARTER		R\$ 65,45	R\$ 130,90
87	4	PC	5133799	VEDANTE		R\$ 79,36	R\$ 317,46
88	1	PC	87624554	VENTILADOR ELICE		R\$ 439,45	R\$ 439,45
TOTAL DO LOTE							R\$ 57.321,26
<b>LOTE 11 - RELAÇÃO DE PEÇAS P/ TRATOR NEW HOLLAND TL95E, 2018/2018.</b>							
ÍTEM	QTD	UNID	NR. ORIG	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PC	5164517	ANEL		R\$ 67,01	R\$ 67,01
2	2	PC	4991658	ANEL		R\$ 38,35	R\$ 76,70
3	1	PC	5140456	ANEL		R\$ 121,27	R\$ 121,27
4	3	PC	5136119	ANEL		R\$ 117,41	R\$ 352,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

5	2	PC	5188609	ANEL		R\$ 46,82	R\$ 93,64
6	1	PC	11069076	ANEL		R\$ 11,80	R\$ 11,80
7	1	PC	11068876	ANEL		R\$ 6,49	R\$ 6,49
8	1	PC	84422081	BANCO OPERADOR		R\$ 3.070,63	R\$ 3.070,63
9	2	PC	13000890	BRAÇADEIRA		R\$ 22,69	R\$ 45,37
10	1	PC	5097157	BRAÇADEIRA		R\$ 420,50	R\$ 420,50
11	2	PC	8725550	BUCHA		R\$ 162,56	R\$ 325,13
12	1	PC	5136120	BUCHA		R\$ 223,98	R\$ 223,98
13	1	PC	5101112	BUCHA		R\$ 85,19	R\$ 85,19
14	1	PC	5129385	BUCHA		R\$ 123,68	R\$ 123,68
15	1	PC	5170966	CABO		R\$ 69,94	R\$ 69,94
16	2	PC	5137456	CALÇO		R\$ 7,23	R\$ 14,45
17	1	PC	4703368	CARCAÇA		R\$ 1.065,69	R\$ 1.065,69
18	1	PC	4703367	CARCAÇA		R\$ 1.074,72	R\$ 1.074,72
19	2	PC	87343615	CILINDRO MESTRE		R\$ 768,74	R\$ 1.537,48
20	1	PC	5162671	COBERTURA		R\$ 99,35	R\$ 99,35
21	1	PC	5091573	COLETOR		R\$ 499,39	R\$ 499,39
22	1	PC	4602143	CREMALHEIRA DENTADA		R\$ 877,93	R\$ 877,93
23	1	PC	5181767	COROA/PINHÃO		R\$ 4.925,28	R\$ 4.925,28
24	1	PC	5167970	COROA/PINHÃO		R\$ 5.046,88	R\$ 5.046,88
25	1	PC	84371063	CORREIA		R\$ 106,59	R\$ 106,59
26	1	PC	84995734	CORREIA		R\$ 38,85	R\$ 38,85
27	1	PC	5167937	DISCO EMBREAGEM		R\$ 1.037,22	R\$ 1.037,22
28	3	PC	5118101	DISCO FREIO		R\$ 165,11	R\$ 495,34
29	1	PC	5125349	EIXO		R\$ 1.444,02	R\$ 1.444,02
30	2	PC	4991695	ENGRENAGEM		R\$ 265,91	R\$ 531,81
31	1	PC	5149551	ENGRENAGEM		R\$ 334,87	R\$ 334,87
32	1	PC	4997230	ENGRENAGEM		R\$ 446,31	R\$ 446,31
33	1	PC	5123982	ENGRENAGEM		R\$ 954,88	R\$ 954,88
34	1	PC	5179672	ENGRENAGEM		R\$ 851,02	R\$ 851,02
35	1	PC	5169606	ENGRENAGEM		R\$ 443,06	R\$ 443,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

36	1	PC	5118912	ENGRENAGEM		R\$ 698,19	R\$ 698,19
37	2	PC	4111983	ESPAÇADOR		R\$ 160,76	R\$ 321,52
38	6	PC	84403847	FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 43,01	R\$ 258,06
39	6	PC	87344135	FILTRO DE AR		R\$ 97,28	R\$ 583,70
40	6	PC	87344136	FILTRO DE AR		R\$ 109,88	R\$ 659,28
41	6	PC	84221215	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 63,29	R\$ 379,75
42	6	PC	47554376	FILTRO HIDRAULICO		R\$ 117,33	R\$ 704,00
43	1	PC	82001250	HIDROSTATICA		R\$ 2.875,55	R\$ 2.875,55
44	1	PC	5123466	LUVA		R\$ 352,18	R\$ 352,18
45	1	PC	5166566	MANGUEIRA		R\$ 108,95	R\$ 108,95
46	1	PC	5168624	PINO		R\$ 242,76	R\$ 242,76
47	1	PC	5140017	PINO		R\$ 486,46	R\$ 486,46
48	4	PC	5137239	PINO		R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
49	1	PC	5189875	PLATO		R\$ 3.484,62	R\$ 3.484,62
50	2	PC	5142020	PORCA		R\$ 142,43	R\$ 284,85
51	1	PC	84350684	PURIFICADOR		R\$ 1.158,39	R\$ 1.158,39
52	1	PC	84161868	RADIADOR		R\$ 3.885,64	R\$ 3.885,64
53	2	PC	87309584	RETENTOR		R\$ 549,50	R\$ 1.099,00
54	1	PC	24905130	ROLAMENTO		R\$ 212,36	R\$ 212,36
55	1	PC	26794660	ROLAMENTO		R\$ 49,53	R\$ 49,53
56	4	PC	5136951	ROLAMENTO		R\$ 176,04	R\$ 704,14
57	1	PC	28996330	ROLAMENTO		R\$ 237,92	R\$ 237,92
58	1	PC	5138660	ROLAMENTO		R\$ 662,32	R\$ 662,32
59	1	PC	5147070	ROLAMENTO		R\$ 1.025,72	R\$ 1.025,72
60	1	PC	5091091	SAIDA		R\$ 627,78	R\$ 627,78
61	1	PC	5122153	SAPATA DE FREIO		R\$ 491,30	R\$ 491,30
62	2	PC	5130783	SETOR DENTADO		R\$ 158,47	R\$ 316,93
63	3	PC	5130785	SETOR DENTADO		R\$ 260,92	R\$ 782,75
64	1	PC	5172649	SILENCIOSO		R\$ 1.542,54	R\$ 1.542,54
65	1	PC	84306927	TAMPA		R\$ 327,76	R\$ 327,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

66	1	PC	84314681	TANQUE COMBUSTIVEL		R\$ 3.359,63	R\$ 3.359,63
67	1	PC	11062176	TRAVA		R\$ 50,17	R\$ 50,17
68	1	PC	5154796	TUBO		R\$ 349,32	R\$ 349,32
69	1	PC	87572432	VALVULA		R\$ 110,80	R\$ 110,80
70	1	PC	84472541	VENTILADOR		R\$ 261,91	R\$ 261,91
71	1	PC	82003369	RESERVATORIO CIL. MESTRE		R\$ 568,97	R\$ 568,97
TOTAL DO LOTE							R\$ 57.269,86
<b>LOTE 12 - SERVIÇOS IDRAULICOS E ELETROELETRONICOS ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS VEÍCULOS</b>							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1100	HS	LOTE 12 - SERVIÇOS IDRAULICOS E ELETROELETRONICOS ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS VEÍCULOS			R\$ 161,50	R\$ 177.650,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 177.650,00

O valor total é de R\$ 1.065.654,76 (Um milhão sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

2.1.1. Por ser tratar de uma contratação com critério de julgamento de Maior Percentual de Desconto sobre uma tabela de Preços e tendo a possibilidade de eventual aquisição de qualquer peça, se torna inestimável o valor máximo que possa vir a ser contratado pelo Município.

2.1.2. Qualquer proposta que ofertar um percentual de desconto inferior ao de referência será automaticamente desclassificada.

2.2. As peças deverão ser genuínas ou de 1ª Linha. A relação das Maquinas encontram-se especificadas no Anexo XI do presente edital.

2.3. Subentende-se por “genuínas”, produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondição nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

2.4. Os licitantes deverão dispor da tabela oficial de preços das montadoras/fabricantes, de qualidade similar ou superior, para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida, e verificação do preço sugerido pela montadora.

2.5. Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

**3 – DA ENTREGA DO OBJETO:**

3.1. Os objetos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.



3.2. **Os objetos deverão ser disponibilizados em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contado do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.

3.3. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **4 – DO RECEBIMENTO:**

4.1. A Secretaria solicitante receberá provisoriamente os produtos, conforme solicitado, para posterior verificação da sua conformidade com o presente Edital e Termo de Referência. Verificada a conformidade dos materiais, os produtos serão recebidos definitivamente, abrindo-se, assim, o prazo para pagamento.

#### **5 – DO PAGAMENTO:**

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

#### **6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente.

#### **7 – DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO  
MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

[Identificação e assinatura do outorgante]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Rio Bom, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO  
MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador do Licitante

(nome e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

AO  
MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bom, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

AO  
MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Empresa:  
Razão social:  
Inscrição estadual:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:

LOTE	Máquinas	Percentual Mínimo de desconto	Percentual de desconto
1	PÁ CARREGDEIRA MICHIGAN 75III.	10%	
2	NEW HOLLAND 12B	10%	
3	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	10%	
4	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10%	
5	TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275.	10%	
6	VALTRA 785	10%	
7	MOTONIVELADORA DRESSER A835	10%	
8	ROLO VAP 55 MULLER	10%	
9	TRATOR NEW HOLLAND 7630	10%	
10	TRATOR NEW HOLLAND 7630	10%	
11	TRATOR NEW HOLLAND TL95E	10%	
12	SERVIÇOS IDRAULICOS E ELETROELETRONICOS ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS VEÍCULOS	10%	

Rio Bom, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° xxxx, instaurado por esta PREFEITURA, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome e assinatura do responsável LEGAL da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, venceu e forneceu o seguinte objeto: Aquisições de peças genuínas e novas e Serviços Especializados das máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, cumprindo assim todos os requisitos exigidos do edital, e até a presente data não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Nome da Empresa

CNPJ:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito ENE BENEDITO GONÇALVES, brasileira, casado, portador do RG nº 3.928.819-2 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, residente à Rua Airton Senna da Silva, nº 497, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais aquisições de peças para manutenção das máquinas oficiais da linha pesada, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

**2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

LOTE	Máquinas	Percentual Mínimo de desconto	Percentual de desconto
1	PÁ CARREGDEIRA MICHIGAN 75III.	10%	
2	NEW HOLLAND 12B	10%	
3	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	10%	
4	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10%	
5	TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275.	10%	
6	VALTRA 785	10%	
7	MOTONIVELADORA DRESSER A835	10%	
8	ROLO VAP 55 MULLER	10%	
9	TRATOR NEW HOLLAND 7630	10%	
10	TRATOR NEW HOLLAND 7630	10%	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

11	TRATOR NEW HOLLAND TL95E	10%	
12	SERVIÇOS IDRAULICOS E ELETROELETRONICOS ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS VEÍCULOS	10%	

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. **Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, no endereço constante na requisição.**

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);

a) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);

b) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

c) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;

d) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

### **6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

**9. DA GESTÃO E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

9.2. Fica nomeado como fiscal do Contrato \_\_\_\_\_/2020 pela portaria 003/2020 o senhor Julio Gabriel Deziró.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2020.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Rio Bom, .... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rio Bom  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Julio Gabriel Deziró

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA  
Representante

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



## **ANEXO X**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 018/2020 do Município de Rio Bom-Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, nº 018/2020, instaurado pelo Município de Rio Bom, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bom-Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)  
Nome da Empresa  
CNPJ:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO XI**

**RELAÇÃO DE MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

**MAQUINAS LINHA PESADA**

ITEM	DEPARTAMENTO	ANO	MAQUINA/MODELO
01	VIAÇÃO E OBRAS	2006	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III
02	VIAÇÃO E OBRAS	2001	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B
03	VIAÇÃO E OBRAS	2013	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E
04	VIAÇÃO E OBRAS	2013	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K
05	VIAÇÃO E OBRAS	1975	TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275
06	VIAÇÃO E OBRAS	1978	TRATOR VALTRA 785
07	VIAÇÃO E OBRAS	1998	MOTONIVELADORA DRESSER A835
08	VIAÇÃO E OBRAS	2012	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55 L
09	AGRICULTURA	2013	TRATOR NEW HOLLAND 7630
10	AGRICULTURA	2018/2018	TRATOR NEW HOLLAND 7630/4
11	AGRICULTURA	2018/2018	TRATOR NEW HOLLAND TL 95
12	AGRICULTURA/VIAÇÃO E OBRAS		SERVIÇOS IDRAULICOS E ELETROELETRONICOS ESPECIALIZADOS PARA TODOS OS VEÍCULOS